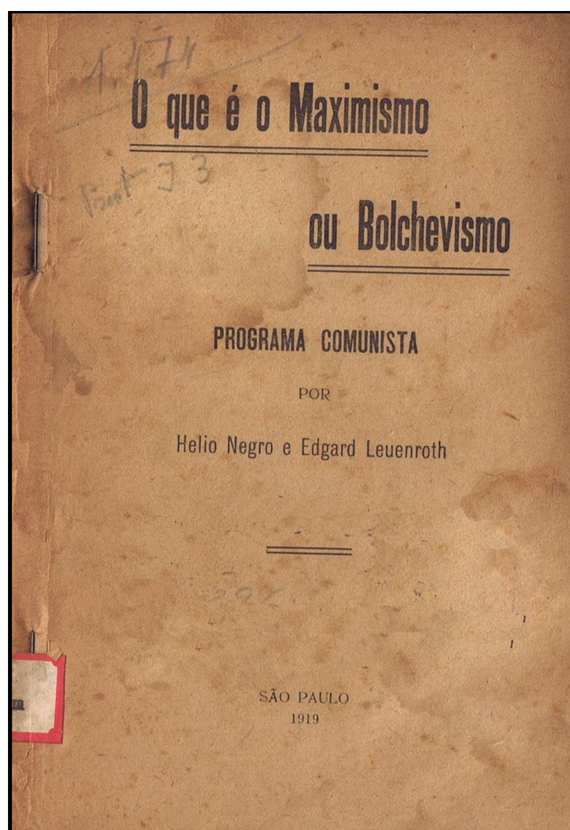
GRUPO DE ESTUDOS DE
HISTÓRIA SOCIAL
Círculo Alfa de Estudos Históricos


O que é o Maximismo

ou Bolchevismo

PROGRAMA COMUNISTA

POR

Helio Negro e Edgard Leuenroth

SÃO PAULO
1919

Hélio Negro e Edgar Leuenroth

O que é o Maximismo ou Bolchevismo

Programa Comunista - 1919

CADERNOS DO
GRUPO DE ESTUDOS
DE HISTÓRIA SOCIAL
vol 1 – n 8
2017



São Paulo



O GRUPO DE ESTUDOS DE HISTÓRIA SOCIAL é a divisão de pesquisa e publicações do CÍRCULO ALFA DE ESTUDOS HISTÓRICOS : associação sem fins lucrativos fundada em São Paulo em 1986 com a finalidade de incentivar o estudo do desenvolvimento histórico das sociedades e das culturas, de promover a compreensão das obras e atividades humanas em suas relações com o meio social.

O GRUPO DE ESTUDOS DE HISTÓRIA SOCIAL reúne pesquisadores e especialistas da história da formação social brasileira, da história do movimento operário e dos temas da modernidade e da cultura contemporânea.

contato: gehistoriasocial@gmail.com
blog: www.gehistoriasocial.blogspot.com.br



Círculo Alfa de Estudos Históricos
São Paulo

Passado e Futuro da Revolução.
Helio Negro e Edgar Leuenroth,
"O que é o Maximismo ou Bolchevismo - Programa Comunista".
São Paulo, 1919.

Carlos Malavoglia

Escrito por Helio Negro (pseudônimo de Antônio Candeias) e Edgar Leuenroth e publicado em São Paulo em 1919, o opúsculo ***"O que é o Maximismo ou Bolchevismo - Programa Comunista"*** dirigido aos trabalhadores esboçava, a partir da conjuntura nacional e internacional e o impacto da Revolução Russa no movimento operário internacional e principalmente para o movimento dos trabalhadores brasileiros, um "Programa Comunista" elaborado como programa político (de superação/ abolição do *status quo* e organização da ***polis*** futura) expressando, do ponto de vista libertário, o automovimento de emancipação da classe operária.

O triunfo da revolução proletária na Rússia claramente demonstrava, para os autores, a vitalidade do socialismo revolucionário expresso no "programa máximo" (como entendiam os autores) do partido bolchevique: este é o aspecto central salientado pelos dois escritores e militantes anarquistas brasileiros na consideração da experiência bolchevique. Apenas mais tarde, a repressão aos anarquistas na Rússia, o fortalecimento das estruturas de poder do estado relacionado ao progressivo esvaziamento dos *soviets* (conselhos populares), o monopólio político-ideológico do partido revolucionário marxista, quer seja considerado como fruto da necessidade na conjuntura histórica da revolução proletária isolada ou ainda como resultado da repetição histórica do modelo jacobino revolucionário-burguês (segundo Karl Korsch), entre outros processos e eventos, marcaria o distanciamento, a ruptura entre os anarquistas brasileiros e os "comunistas", no sentido posteriormente consagrado (e "depurado", fixado pelo estalinismo) marxista-leninista do termo. A fundação em 1922 do Partido Comunista Brasileiro (que se seguiu à efêmera criação de um primeiro "Partido Comunista", na realidade uma espécie de frente revolucionária de orientação anarquista em 1919) contou com militantes egressos do movimento anarquista e do sindicalismo de orientação anarquista, entre eles a figura central do antigo anarquista, e um dos pioneiros do marxismo organizado no Brasil, Astrojildo Pereira (mais tarde alijado das instâncias dirigentes centrais do partido que ajudou a fundar).

Para autores como Moniz Bandeira, C. Melo e T. Andrade, entre vários outros historiadores, ideólogos e jornalistas, o impacto da Revolução Russa e o triunfo do bolchevismo marcou o início do inevitável ocaso do movimento anarquista no Brasil, o declínio da sua hegemonia considerada como expressão de condições de relativa imaturidade do desenvolvimento capitalista e do proletariado brasileiro. Tal abordagem, propriamente *teleológica*, de um vetor da história em sentido único e por via única, enfatiza as insuficiências, os impasses de um período passado, dos seus atores e suas concepções, por comparação ao desenvolvimento posterior. Se, efetivamente, é próprio do processo histórico e da reflexão histórica apontar e desfazer as mais íntimas "ilusões do tempo", ao analista atento a história, mestra em ironias, ensina igualmente que às ilusões desfeitas seguem-se quase sempre novas ilusões e o combate pelo conhecimento histórico contra os "encantos" e as facilidades da ideologia, isto é, da *autoilusão do presente*, é combate perene, sem trégua.

Fato e significado são as duas faces da experiência e do conhecimento da história. Se toda história é "história contemporânea", na conhecida formulação de Benedetto Croce, isto é, a consideração do passado parte sempre dos interesses do presente, o presente ele mesmo na so-

ciedade de classes é um tempo fraturado, dividido, em conflito consigo próprio. Assim, ao assumir a *autoconsciência* do presente como medida final a partir da qual se compreende de modo definitivo os significados do passado corre-se o risco de submergir o entendimento na ideologia na medida em que esta unifica e reduz simbolicamente, imaginariamente, a diversidade contraditória do real e a multidimensionalidade do tempo.

Para além dos significados estabelecido de antemão, a consciência histórica é, propriamente compreendida, não o simples registro do que definitivamente já foi, dos mortos no cuidado de seus mortos, mas abertura ao tempo, ou seja, atualização das fontes do presente e de suas potencialidades vivas para o desenvolvimento futuro.

Em nossa época "pós-comunista"(o que não quer dizer, malgrado os ideólogos do neoliberalismo apocalíptico, que chegamos ao "fim da história" como tal) com a derrocada do regime soviético, as transformações do comunismo chinês, etc, uma nova leitura da história do socialismo revolucionário se fez possível e necessária. Esta vem sendo feita, teórica e praticamente, com todas as dificuldades, insuficiências, contradições e impasses inerentes à tarefa e em meio à ofensiva prático-ideológica do capitalismo mundializado, desde os anos 60 do século passado. Período este que viu ressurgir no maio de 1968 na França e alhures na Europa, nos EUA, e globalmente, as ideias anarquistas bem como um renovado interesse pelas dissidências históricas comunistas, o comunismo de conselhos, etc, novas expressões (mais ou menos felizes) do pensamento revolucionário nos países centrais e novas práticas revolucionárias na América Latina. Ainda que marginais ou marginalizadas na sociedade de afluência e criminalizadas hoje pelo neoliberalismo, estas concepções bem como as experiências de lutas anticoloniais e anti-imperialistas tiveram e tem importância para a compreensão do nosso presente, de sua gênese e, portanto, de suas possibilidades de transformação.

Deixando de lado provisoriamente aspectos específicos, podemos afirmar que o panfleto de Helio Negro e Edgar Leuenroth tem como inspiração essencial a concepção geral da **autonomia da classe operária** como forma e conteúdo do processo histórico da revolução socialista, ideia central do movimento anarquista como se desenvolveu na Europa em finais do séc. XIX (na experiência da Comuna de Paris, por exemplo) e no início do séc. XX. Daí seu valor como documento da luta efetiva exercida com os riscos, as dificuldades, o fardo do seu tempo e contra o seu tempo, e daí seu interesse para nós hoje.

A autonomia da classe operária é, ao mesmo tempo, o objetivo da luta e o instrumento de luta dos socialistas libertários. O **objetivo**: na medida em que a nova sociedade fundamentará sua prática e valores, como explicam Hélio Negro e Edgar Leuenroth, no trabalho emancipado, livre da compulsão e das restrições atuais à produtividade humana. Produtividade esta, podemos afirmar, entendida tanto no sentido estrito como no sentido amplo, ambos conjugados como **história**, isto é, como processo de ***autopoiesis***, autoprodução da humanidade. As restrições e compulsões impostas pelo sistema capitalista de apropriação privada do trabalho coletivo, da riqueza material e espiritual socialmente produzida e, no entanto, monopolizada pela violência física e ideológica dos donos do dinheiro e do poder, fundamenta a engrenagem da exploração e dominação de classe que o movimento próprio da classe trabalhadora deve destruir.

A autonomia da classe operária é também, para os anarquistas, **meio de luta**: na medida em que o movimento autônomo dos trabalhadores é o único que pode garantir a iniciativa revolucionária de maneira eficaz, no curto prazo enquanto efetiva **educação na luta**, e no largo prazo como construção de uma sociedade de homens livres, capazes de decisões conscientes so-

bre a administração da vida social em proveito de todos. O movimento autônomo da classe trabalhadora é aquele que pode, na sua prática revolucionária, autogestionária, contra todas as turbulências do processo de superação da (des)ordem atual, garantir a certeza do rumo fundada na clareza dos objetivos e na **congruência** prática, política, ideológica, de meios e fins. Não como mero "anseio utópico" ou exortação de "valores abstratos", mas com base firme no **conhecimento da realidade social da perspectiva, isto é, a partir da experiência, da classe oprimida e explorada**, e na atenção constante à dinâmica da conjuntura, seus momentos e seus ritmos, tanto de curta como de longa duração.

Eis aqui o cerne da concepção revolucionária anarquista e da problemática ou o desafio que o anarquismo lançou e lança ainda hoje ao entendimento do processo de superação histórica do capitalismo: contra a desumanização radical do homem pelo homem, a recusa radical é a forma necessária para a criação de uma nova humanidade. O mesmo afirmava Marx no Manifesto Comunista, entre outros textos: a destituição universal do proletariado exige, como resposta, a derrocada total do sistema universal e universalizado da exploração do homem pelo homem. Aqui o parentesco de "família revolucionária" é evidente. A divergência fundamental diz respeito às formas efetivas da autonomia: encarnada num partido de vanguarda dirigente, ou realizada efetivamente no desafio histórico da "democracia direta" (esboçada no século XX nas experiências iniciais da Revolução Russa e na Revolução Espanhola de 1937) dos produtores, fazendo economia das mediações estabelecidas e criando, ao invés, novas e inéditas instituições políticas (de organização da ***polis***) para uma nova sociedade estruturada na distribuição horizontal do poder ou dos *poderes* da coletividade.

Nosso tempo de expansão e crise do capitalismo universalizado pode ser caracterizado, igualmente, como de ***"proletarização global"***. Por um lado as condições do capitalismo tecnificado atual transformaram as vivências, as experiências, a composição, as identidades e mesmo as estruturas de base das classes trabalhadoras e, portanto de suas ideologias (autoconsciência) ou utopias (projeções) "universais". Estas condições, vale lembrar, não são apenas técnicas ou econômicas, mas incluem a **ofensiva política** do capitalismo contra as iniciativas e conquistas das classes trabalhadoras no pós Segunda Guerra Mundial, no contexto da polarização entre o capitalismo e o comunismo ou socialismo de inspiração ou matriz "soviética". A derrocada do comunismo soviético, a derrota dos movimentos guerrilheiros revolucionários na América Latina (e isolamento da Revolução Cubana), o esgotamento dos movimentos de libertação nacional na Ásia e na África, antecedem e "preparam" a ofensiva neoliberal.

Resposta à crise capitalista a partir dos anos 70 do século passado, o neoliberalismo ao mesmo tempo exacerba as condições da crise e acumula as contradições e impasses do sistema de mercantilização do trabalho que se estende mais e mais à mercantilização de todas as relações e práticas sociais. A expropriação universal atinge hoje igualmente, ainda que em modos ou níveis diversos, as chamadas classes médias dos países centrais. A instrumentalização da extrema direita na Europa, nos EUA, entre outras partes, a destruição sistemática do que resta da chamada ordem democrática, o "fascismo liberal" de Trump nos EUA, a retirada de direitos dos trabalhadores, minorias, refugiados na França de Macron, o ressurgir político da extrema-direita na Alemanha de Merkel, a ofensiva imperialista contra o chavismo na Venezuela, o golpe e a radicalização autoritária em curso no Brasil são exemplos, entre outros da ofensiva política do capitalismo global da fase histórica presente que podemos denominar de **superimperialismo**, a unificação das classes dominantes nacionais ou transnacionais sob a hegemonia da "potência única". Expropriação universal: pauperização de muitos no chamado Terceiro Mundo, empobrecimento de tantos no Primeiro Mundo, precarização, dependência, opressão, neste sentido *"proletarização" de todos* como condição de funcionamento do

sistema de apropriação privada da riqueza produzida coletivamente. O "proletário" é aquele que sofre a dominação, a subordinação total de seu tempo vivido na reprodução material de si e do sistema de sua dominação. O capitalismo em nosso tempo exacerba a divisão social entre dominantes (minoria) e dominados (maioria). Os custos humanos crescentes de um tal sistema são consequências e causas da instabilidade estrutural que atinge hoje as coletividades nas suas relações internas e externas e mesmo a coletividade humana em geral na sua relação simbiótica-parasitária com a natureza.

Como no passado, a profundidade da crise atual exige respostas igualmente profundas, radicais, ou seja, de raiz. Se, por um lado, é possível afirmar que o mundo histórico devidamente formulado e expresso nas concepções anarquistas, marxistas, socialistas revolucionárias no século XIX e começo do século XX não mais existe como tal, por outro é igualmente possível afirmar que a longa série histórica das transformações capitalistas acumula e exacerba suas contradições essenciais, passadas e presentes, antigas e novas, e que a aceleração do tempo na **contrarrevolução capitalista prolongada** (Florestan Fernandes) nos obriga a uma **reavaliação enquanto renovação** da experiência revolucionária passada que se projeta assim como abertura ao futuro.

Militantes revolucionários como Edgar Leuenroth e Antônio Candeias representam elos no processo histórico. Enfrentaram com coragem, lucidez e integridade os embates, os perigos, as dificuldades, as privações, os impasses, as derrotas, as incertezas da causa que conscientemente abraçaram de modo integral: **imersos em seu tempo e contra ele**, em direção ao futuro, ao nosso tempo que pode e deve hoje ouvir-lhes as vozes *únicas* e assim compreender e *partilhar experiências*. Deste modo, passado e presente se encontram, se aproximam numa dimensão temporal não mais linear mas topológica, nas dobras do tempo, de modo "democrático" isto é, em relativa "igualdade de condições" como **momentos específicos** de uma história inconclusa, ou seja, ainda em processo.

Referências:

Moniz Bandeira, C. Melo e T. Andrade
O ano vermelho: a Revolução Russa e seus reflexos no Brasil
Rio: Civilização Brasileira, 1967

Florestan Fernandes
Que é revolução,
in Classicos da Revolução Brasileira,
apresentação de Plínio de Arruda Sampaio Jr.
São Paulo: Expressão Popular, 2005

O que é o Maximismo

ou Bolchevismo

PROGRAMA COMUNISTA

POR

Helio Negro e Edgard Leuenroth

SÃO PAULO
1919

EXPLICAÇÃO PREVIA

No dia 15 do corrente mês de Abril os autores deste opusculo tinham combinado fazer um trabalho tão completo quanto lhes fôsse possivel sobre as doutrinas socialistas libertarias, destinando êsse trabalho aos trabalhadores brasileiros.

Mas, poucos dias depois, diversos companheiros demonstraram-nos a conveniencia de ser esta publicação posta á venda antes de 1.º de Maio.

Nós, que temos o dia todo tomado pelas ocupações do nosso ganha-pão, fomos obrigados assim a fazer das fraquezas forças — escrevendo o que segue em tres serões.

Destinando-se esta obra aos trabalhadores, toda a nossa grande satisfação seria cuidar o método da exposição, a clareza e a

fórma, sem sacrificio das ideias; mas isso não é possivel, sem tempo e sem pericia.

Não nos falta a visão clara da organização social que propagamos; o que nos falta é o socego de espirito e a arte de, em poucas palavras e em pouco tempo, expor a nossa doutrina.

Mas vamos esforçar-nos para, em futuro proximo, realizarmos, em outro trabalho mais bem meditado, êsse nosso anceio.

Este livro destina-se aos trabalhadores do Brasil, afim de lhes dizer o que é o BOLCHEVISMO ou MAXIMISMO e o "Comunismo" que, numa palavra — é o "SOCIALISMO".

"Bolche", significa maximo e "Menche" quer dizer minimo, assim como "viki" corresponde á nossa terminação "ismo". Portanto, a tradução de "Bolcheviki" é "Maximismo" e a de "Mencheviki" é "Minimismo".

Maximistas são os adeptos do programa maximo do partido socialista, e minimistas são os partidarios do programa mínimo.

"Maximalismo", "Bolshevikismo", etc. são idiotismos que tiveram origem na tradução do idioma russo para o inglês e deste para o português.

Actualmente, na Russia, conforme a sua constituição, aprovada em Janeiro de 1918 pelo 3.º Congresso Pan-russo dos *So-*

viets, está estabelecida uma organização politica e economica de transição, que dá aos trabalhadores e soldados, organizados em conselhos (soviets), todo o poder da nação.

O capitulo V — art. 9, determina que o principio essencial da constituição da Republica Federal dos *Soviets*, no periodo de transição actual, enquanto durar a situação revolucionaria, reside na instauração do poder do proletariado urbano e rural e DOS CAMPONÊSES MAIS POBRES, COM O FIM DE SUPRIMIR A EXPLORAÇÃO DO HOMEM PELO HOMEM E DE FAZER TRIUNFAR O SOCIALISMO, SOB CUJO REGIME NÃO HAVERA' DIVISÃO DE CLASSES, NEM PODER DE ESTADO.

O art. 3.º estatue que a nova organização propõe-se, como finalidade, suprimir toda a exploração do homem pelo homem; abolir definitivamente a divisão das classes; esmagar sem piedade todos os exploradores; realizar a organização socialista da nação; e fazer triunfar o socialismo em todos os paises, declarando tambem abolida a propriedade privada das terras, as quaes ficam

sendo propriedade nacional, sem nenhuma indenização, sendo entregues aos trabalhadores, sob a base do direito de serem gozadas por todos.

Os bosques, o sólo, as aguas, todo o gado e todo o material, assim como as propriedades e emprezas agricolas, os Bancos de Estado, ficaram sendo propriedade comum.

Como primeiro passo para a transferencia das fábricas, minas, estradas de ferro e outros meios de produção e transporte á Republica Russa dos Conselhos (soviets) dos Operarios, Camponêses e Soldados, o Congresso ratifica a lei sobre o Conselho Supremo de Economia Nacional, com o fim de assegurar o poder dos trabalhadores sobre os exploradores.

Foram anulados todos os empréstimos internos e externos como primeiro golpe na burguesia internacional, até á completa vitória do proletariado mundial, contra os capitalistas.

Afim de acabar com a vagabundagem legal ou ilegal de todo o elemento improdutivo do antigo regime, como padres, frades, freiras, militares, magistrados, burocra-

tas, agentes de negocios, advogados, negociantes, caftens, espiões, policias, ladrões, prostitutas, jogadores, etc., instituiu-se o serviço civil obrigatorio, o armamento de todos os trabalhadores, para defenderem a nação, e o desarmamento das antigas classes privilegiadas.

Todo trabalhador tem uma ferramenta para produzir e uma carabina para defender a nova patria.

O regime vigente na Russia é uma organização de defesa e reconstrução, a caminho do almejado comunismo libertario, que trará para todos a paz, o bem estar e a liberdade.

O capitalismo internacional tenta os últimos esforços para perpetuar a sua dominação criminosa; mas tudo será inutil.

Já ninguem se ilude sobre os resultados da chamada "Liga das Nações" — esse ajuntamento que melhor se denominaria "Liga dos Grandes Salteadores".

O fim dessa associação é conciliar os interesses inconfessaveis dos capitalistas, que deram origem ao crime monstruoso que en-

sanguentou a Europa e arruinou a humanidade.

Se o capitalismo não pôde dar solução aos seus problemas, antes de se ter desmoralizado com os crimes horrorosos que acaba de praticar, muito menos possibilidades tem agora, quando a odiosidade das suas instituições está desnudada.

Todo o mundo sabe hoje que os militares profissionais constituem bandos de torvos assassinos, ao serviço infamante dos tubarões da finança.

Essas féras repugnantes só abrigam pensamentos e sentimentos de morte e destruição.

São iguais em todo o mundo, porque em toda a parte teem a mesma psicologia de criminosos profissionais, cuja missão é matar em larga escala e destruir o produto do trabalho útil de muitas gerações.

Tambem já ninguem ignora que a desprezivel missão dos sacerdotes de todas as religiões (incluindo a novissima religião patriotica) é sugestionar os povos, por meio de ficções e embustes, afim de os arrebanharem

ao serviço dos ricos e melhor os submeterem á sua vil exploração.

Já todas as victimas desta sociedade de ladrões e roubados sabem que só é patriota, só é humanitario, só é honesto quem quer ser igual — nem mais, nem menos, do que o seu similhante.

O Sr. Ruy Barboza, o Sr. Epitacio Pessôa, os nossos generais, os nossos bispos, os nossos capitalistas, são patriotas?

E como pretendem viver faustosamente, em palacios deslumbrantes, servidos por uma matilha de criados, ociosamente, com as suas mulheres e seus filhos, a desfibrarem-se no luxo e no prazer, entre milhões de familias brasileiras que não ganham o suficiente para matar a fome, mesmo quando se esgotam a mourejar de manhã á noite?!

Quando o Sr. Ruy andou a mendigar o apoio dos operarios á sua candidatura, ofereceu-lhes em pagamento, entre outras coisas de menor valía, o repouso de um mês para a gravidação das operarias e outro mês para o parto.

A mentalidade fossilizada dêsse chicanista talentoso de outros tempos não percebeu que insultava os operarios. Não compreendeu que os aplausos ás suas palavras, só poderiam partir de burgueses ou dos seus escravos, e não dos trabalhadores, que teem consciencia dos seus direitos.

Pois bem: nós devemos advertir o Sr. Ruy Barboza e o seu adversário de candidatura, e os capitalistas nacionais e estrangeiros, que vivem á custa dos trabalhadores brasileiros, de que os operarios conscientes daqui e dos outros países se consideram na situação de homens honestos assaltados na serrania erma por um bando de ladrões, bem armados e municiados, que, sem outro direito, a não ser o que dimana das bocas dos seus bacamartes, constrangem as suas vítimas a entregar-lhes o produto do proprio labor.

Enquanto durar esta situação, as mulheres e filhas dos assaltados não terão remedio senão carregarem a cruz do seu martírio, mesmo durante a gravidação, com algumas horas de treguas dolorosas na ocasião do parto, em contraste com o regalado conforto das voluptuosas favoritas e filhas dos salteadores.

Entretanto, os vencidos comparam a dignidade das suas familias martirizadas com os harens devassos a que os bandoleiros chamam o *seu lar*.

Se, durante o assédio, há bulha entre os sicarios, e se um deles oferece ás esposas dos assediados o afrouxamento de um élo nos grilhões da opressão, em troca do apoio que proporcionará ao malandrim a sua vitória na pugna com um antagonista — já se póde antevêr como essa proposta será interpretada.

Na mente dos espoliados relampejam duas imagens: o seu lar, honesto, desmantelado e aviltado, e o harem dos sicarios na orgia. E nestas imagens eles veem o crime estendendo á virtude a mão da caridade...

Os diversos capitulos que seguem dirão aos produtores brasileiros o suficiente sobre a legitimidade da propriedade privada e dos governos de todos os matizes; mas não os privaremos da leitura de uma béla página do nosso sábio camarada Elie Reclus, sobre a origem do Estado:

"Um figurão, homem de cabeça e de pulso, divisa um rochedo que domina uma

garganta entre dois férteis vales; instala-se e fortifica-se. O ocupante cái sobre os transeuntes, assassina alguns, pilha e despoja o maior numero. Tem o poder, e portanto o Direito. Os viajantes aos quaes desagrada meterem-se em trabalhos, ficam em casa ou dão uma volta. Quando se vê só, o salteador reflecte que morrerá de fome se não entra em conciliação. Os peões que reconheçam o seu direito sobre a estrada publica e salvar-se-hão do mau passo, pagando portagem. Conclúe-se o pacto e o senhor enriquece-se. —Um segundo herói, achando bom o ofício, incrusta-se no rochedo fronteiro. Ele tambem mata e rouba, estabelece "os seus direitos". Cerceia assim os emolumentos do colega, o qual franze a testa, resmunga no seu torreão, mas reflecte que o recenvindo tem pulso forte. Os lobos não se devoram uns aos outros. Resigna-se com o que não póde impedir, entra em negociações; do que se pagava ao primeiro, pagar-se-há um tanto ao segundo; é necessario que toda a gente viva! — Surge um terceiro ladrão, que se instala noutro cotovelo da estrada. Do alto da sua guarita anuncia tambem que tirará a sua

parte. Esta pretensão ofusca os anteriores que compreendem muito bem que serão prejudicados no seu rendimento se pedirem tres soldos ao viajante, o qual, tendo só dois para dar, ficará em casa em vez de arriscar a sua pessoa e a sua bagagem. Os nossos economistas, á maneira de Cartouche e de Mandrin, lançam-se sobre o intruso, maltratam-no e espancam-no, forçam-no a desalojar-se. Depois reclamam dois liares, a mais, como justa remuneração pelo trabalho que tiveram para expulsarem o espoliador, legitima recompensa do mal que sofrem com o impedir a sua volta. Dahi em diante, os dois senhores, ricos e poderosos como nunca, intitular-se-hão: "Senhores dos desfiladeiros, Vigilantes das estradas nacionais, Defensores da industria, Patronos da agricultura", nomes que o povo ingenuo repete com delicia, porquanto agrada-lhe ser espoliado sob o manto da protecção, de pagar largo tributo aos bandidos que sabem viver. — E' assim — admirem o engenho humano! — que o banditismo se regulariza, se estende, se desenvolve, se transforma em mecanismo de ordem publica. A instituição do roubo,

que não é o que o vão povo pensa, origina a propriedade e a policia. A autoridade politica que nos davam ainda hontem, como emanação do Direito divino e benefico da Providencia, constituiu-se, pouco a pouco, pelos cuidados dos velhacos privilegiados, pelos esforços sistematicos de malandrins, homens de experiencia. Os *gendarmes* foram formados e educados pelos denodados, que, com paus nodosos, vagueavam á beira da floresta, e bradavam ao mercador: "A bolsa ou a vida!" O imposto foi o ajuste, o premio que os roubados pagaram aos ladrões. Alegres e reconhecidos, os roubados puzeram-se por detrás dos cavaleiros da estrada rial, proclamaram-nos esteios da ordem, da religião, da familia, da propriedade e da moral; consagraram-nos governo legitimo. Foi um comovente acordo."

As nossas crianças, que bebem a primeira instrucção nas escolas do Estado, aprendem a adorar os Hermes, os Rodrigues Alves, os Ruys, sem saberem, — pobres crianças! — que êsses varões notáveis são os descendentes directos de Cartouche e Mandrin, de que nos fala Reclus.

Pobres criaturas! Para melhor as mistificarem, juntam na mesma adoração os mártires honestos, como Tiradentes, o qual, se hoje existisse, seria novamente enforcado, como anarquista perigoso, porque a grandeza da sua alma generosa não permitiria, sem protesto ruidoso, como não permitiu, quando viveu, a miseria dos trabalhadores deste país, canibàlescamente explorados pelos capitalistas estrangeiros, em santa aliança com os capitalistas e governantes nacionais.

E já que tomámos este fio, queremos lembrar aos nossos patrioteiros idiotas ou velhacos que o Brasil não pertence "aos quatro quintos da população operaria suburbana e rural", que o doutor Belisario Pena, em documentado relatório, declara prejudicada pela parasitose intestinal, afirmando o mesmo da população escolar.

"O Brasil, cuja bandeira verde e amarela, simboliza nessas côres a majestade das nossas florestas e a riqueza das nossas minas de ouro", segundo um escritor didático, pertence aos Matarazzo, aos Visconde de [illegible]aes, aos canadenses da Light, aos inglêses da S. Paulo Railway, aos alemãis so-

cios dos nossos governantes, aos usurarios da França e dos Estados Unidos e aos capitalistas governantes nacionais, que com eles repartem o produto do trabalho dos operarios brasileiros e estrangeiros.

A organização social vigente é, praticamente, a união dos ricos, explorando a desunião, a ignorancia e o trabalho dos pobres.

Os ricos organizam o seu governo, o seu exercito, a sua policia, a sua justiça e as suas leis, para manterem os pobres na servidão.

Quando os pobres protestam contra as ignominias dos ricos, fóra das normas que estes estabeleceram, funciona a máquina de repressão — o importuno é posto a ferros, espadeirado ou fuzilado na praça pública pelos esbirros.

Assim como a nação vencida é forçada a pagar as despesas do exercito de ocupação, os pobres tambem pagam as despesas dos exercitos, policia e magistratura, que servem como instrumento de dominação dos ricos contra os trabalhadores.

O governo, máquina de opressão dos ricos contra os pobres, recebe dos negocian-

tes e proprietarios o seu salario em forma de imposto, e os negociantes e proprietarios, por sua vês, cobram a esportula aumentada nos alugueis, juros e venda das mercadorias.

Quem paga tudo, no fim das contas, é o produtor.

E o que àinda é mais lamentável é a policia e o exercito serem compostos de filhos do povo.

Um só momento que os soldados se recusassem a defender os ladrões do povo, estes veriam findada a sua dominação.

Foi o que sucedeu na Russia.

Ao escrevermos estas linhas, estão arruinando a saúde e definhando lentamente nas masmorras da Capital Federal algumas dezenas de trabalhadores, todos brasileiros natos, porque, como Tiradentes noutros tempos, investiram contra os usurpadores do operariado nacional.

João Lage, um sicario da pena, estrangeiro, ao serviço dos governantes e capitalistas deste país, afirmou, como costuma, que êsses nossos companheiros são elementos perniciosos vindos de fóra—e, com uma

penada, êsse crápula atirou dezenas de familias á miseria, arruinando ao mesmo tempo uma pleiade de homens válidos, honestos, inteligentes e trabalhadores produtivos.

E aí está como um estrangeiro sem escrupulos, na direcção de um dos jornais de maior prestigio da imprensa nacional, póde apunhalar de morte brasileiros honestos.

São os Lages que, em todos os tons, vivem a gritar aos quatro ventos que aqui não ha questão social, e que as gréves são o resultado da propaganda dos anarquistas estrangeiros.

Argumentaremos com factos:

Cincoenta por cento dos chefes de familia ganham, nas cidades e nos campos do Brasil, salarios que variam entre 80$000 e 120$000. Uma familia composta de marido, mulher e duas crianças, gastando o estritamente necessario, precisa, **pelo menos, de** 200$000, como abaixo demonstramos.

ALIMENTAÇÃO

12 kilos de arroz de 2.ª	9$600
12 kilos de feijão	4$200
18 kilos de batatas	5$400

15 kilos de pão	7$500
10 kilos de farinha de mandioca ..	4$000
5 kilos de macarrão	5$000
10 kilos de carne	10$000
7 kilos de toucinho	11$200
7 1|2 kilos de assucar	7$000
3 kilos de café	3$000
15 litros de leite	9$000
Verduras	6$000
Cebolas, alhos, sal, pimenta, vinagre, etc.	28$000
Rs.	89$900

ALOJAMENTO

Aluguel de 2 comodos com cosinha	45$000

OUTRAS NECESSIDADES

Sabão	6$000
3 sacos de carvão	9$000
Fosforos, querozene, mensalidade ao barbeiro e á sociedade de socorros mutuos	17$000
Rs.	32$000

VESTUARIO

EM UM ANO

Homem:

2 ternos de brim	80$000
2 pares de botinas	24$000
2 chapéos	14$000
3 camisas	12$000
3 ceroulas	9$000
12 pares de meias	12$000

Mulher:

3 vestidos de chita	60$000
2 pares de botinas	24$000
3 camisas	15$000
3 Saias brancas	21$000
12 pares de meias	18$000

Duas crianças:

Roupa e calçado	100$000

OUTRAS NECESSIDADES

Mobilia, louça e outros objetos, gastos durante 1 ano	100$000
Total anual	489$000
Ou seja, em 1 mês	40$750

RESUMO

Alimentação	89$900
Alojamento	45$000
Outras necessidades	32$000
Vestuario, calçado e outras necessidades calculadas em 1 ano, 489$000, ou seja por mês . .	40$750
Total	207$650

Como se vê, nestas despezas não estão incluidos quaesquer divertimentos, bebidas, bonde, luz, educação das crianças, nada absolutamente que vá além do que é estritamente necessario á vida de 4 entes humanos.

Foi calculada uma alimentação parca e da mais inferior qualidade, e só para quatro pessôas, não obstante as familias de operarios serem geralmente mais numerosas.

Supomos tambem que o chefe da familia trabalha desde o primeiro ao último dia do ano, embora saibamos que há as paragens forçadas, por doença, desemprego, gréve, etc.

Pondo de lado todas essas desgraças inevitaveis, assim mesmo fica este resultado:

Despesa forçada	200$000
Ganho médio	100$000
Deficit	100$000

Como conciliar o ganho insuficiente com a despesa forçada, sem que rebente estrondosamente a caracteristica mais terrivel da questão social?

E não se cançam os desavergonhados de certa imprensa de afirmar, descaradamente, que no Brasil não ha miseria, que a questão social aqui é uma invenção dos anarquistas estrangeiros!. . .

E' essa situação de *deficit* constante que constrange os trabalhadores a *beberem caninha para matar a fome*, quando o vendeiro já caloteado lhes corta o credito; a andarem descalços e maltrapilhos, quando não lhes vendem fiado; a dormir em pocilgas, na mais degradante promiscuidade e imundicie; a acabar os seus dias em lastimavel estado de degenerescencia fisica e moral; e é

ainda êsse *deficit* que dá vulto á estatistica do crime e da prostituição.

Então não há questão social onde há dezenas de milhares de individuos sem trabalho, como em S. Paulo, no Rio e em todas as grandes cidades?

Que significará nesse caso a questão social?

A verdade é que temos terras férteis, para cultivar e produzir todos os alimentos de que necessitamos; temos máquinas e materias primas para fabricarmos vestuarios de sobra; temos materiais para construir alojamentos igienicos, para abrigo e repouso de toda a população, e temos braços e cerebros para realizar todo êsse bem estar que constituiria a saúde, o vigôr e a grandeza da nação; mas tudo isso — terras férteis, alimentos, máquinas, materias primas, materiais de construção, e até os braços e os cerebros, está tudo sob o guante dos capitalistas, embrutecidos na prática do latrocinio legalizado.

Não se produz e não se organiza o trabalho segundo as necessidades da população, mas sim de acordo com os lucros e as conveniencias dos detentores das riquezas.

Um casal tem 2 ou 6 filhos, futuras unidades produtoras da colectividade; o chefe do casal mata-se a trabalhar, de manhã á noite, como construtor, agricultor, alfaiate, sapateiro ou lixeiro. E' um trabalhador honrado, é um fautor de bem estar social. Pois, nesta maldita sociedade, êsse honesto obreiro tem de assistir ao aniquilamento dos seus filhos, da sua mulher e de si proprio, pela fome — porque não ganha o suficiente para viver!

Observa-se que, "em toda a Europa o operariado tem uma grande tendencia para abandonar o trabalho, para se atirar á revolta"...

Certamente! Um depauperado, um doente não póde ter vontade de trabalhar!

Só há uma maneira de resolver esta situação: distribuir alimentos e remedios aos esfomeados e doentes, restaurar-lhes a saude e a alegria, continuar a satisfazer-lhes todas as suas necessidades vitais — e exigir então de todos o maximo dos seus esforços na produção de todas as utilidades.

Mas como póde a burguesia fazer isso? A burguesia não dará espontaneamete nada do que possúe pela salvação colectiva.

Só pela força!

Pela força, pois, organizemos a nova sociedade.

Pela força salvemos a nossa especie!

Distribuamos os milhares de toneladas de alimentos e as grandes pilhas de tecidos, armazenadas nos trapiches e nos depositos, pelos esfomeados e maltrapilhos das cidades e dos sertões; curemos todos os opilados, com o saneamento do sólo; transformemos os palacios dos ricos em hospitaes e escolas para crianças e em morada de convalescentes; es-estabeleçamos o trabalho produtivo obrigatorio para todos; dêmos descanço aos velhos, ás crianças, ás mulheres carregadas de filhos e aos inválidos!

Façamos uma sociedade nova, em que haja o respeito completo pela vida humana e a mais alta admiração por aqueles que executam os trabalhos mais necessarios á manutenção da saúde colectiva.

Seja o trabalho productivo a maior virtude do sêr humano!

Não é necessario lançar mão da imigração asiatica, como aconselha o Conselheiro Antonio Prado, vendo nesse meio a unica solução para a falta de braços neste país.

A solução deve-se antes procurar nos conselhos de sábios honestos e bons, como Luiz Pereira Barretto, Belisario Penna, Victor Freire e outros, que encaram o problema social, não através de interesses individuais inconfessaveis, mas de acordo com as constatações da ciencia proba, que está sempre ao serviço da colectividade.

No estado de miseria em que estão os povos de quasi todo o mundo, só o Comunismo, como fórma economica de estreita solidariedade, póde salvar a humanidade da ruina completa.

As sociedades humanas passaram através dos tempos por tres estadios distintos, que são ao mesmo tempo tres fórmas economicas ou tres modos de estimular a produção de utilidades.

O escravo tinha por estimulo o chicote — produzia pouco e mal.

As populações aumentavam; foram-se sentindo novas necessidades; o escravo revoltava-se, fazia obstrução; o senhor prometteu-lhe a liberdade condicional, para o estimular ao trabalho. E passou-se ao servilismo.

Quando êsse estimulo se tornou insuficiente para as novas necessidades, veio o salariado, como o triunfo da burguesia.

A nova fórma, mais livre, deu um impulso gigantesco á produção, chegou ao apogêo e estagnou-se.

O operario actual já não tem estimulo algum para trabalhar. O que ele ganha permite-lhe morrer lentamente de fome.

Por isso exerce a revolta passiva; só trabalha sob a presença do capataz; quando este vira as costas, pára, estraga, faz obstrução.

Vegeta desanimado e sem esperanças.

Se adoece, fica abandonado. O patrão pouco se preocupa com isso. Só lhe paga quando trabalha.

Temos hoje novas necessidades; precisamos de novo estimulo, de nova fórma economica. E essa nova fórma é o Comunismo.

Sob o comunismo não haverá gréves, não haverá gente sem trabalho, não haverá vagabundos nadando na abastança e trabalhadores a morrerem na miseria.

O comunismo tem por base a solidariedade das especies animaes; é um sentimento que tem atravessado triunfante tôdas as vicissitudes humanas e aparece vivificado e pujante nos sêres humanos em todos os momentos dificeis da sua existencia.

Foi êsse sentimento que, não obstante todos os embaraços, fez prodigios de heroicidade nésta desgraçada guerra, e foi ainda ele, que, há bem pouco tempo, nos irmanou a todos — ricos e pobres — na obra de combate e cooperação contra a gripe calamitosa.

Os superstíciosos dos governos e dos patrões julgam impossivel uma organização social sem êsses elementos parasitarios.

E' uma ilusão de óptica.

Os patrões da Estrada de Ferro Inglêsa estão na Inglaterra. Quem faz funcionar essa grande empresa de transporte são apenas os seus salariados: maquinistas, foguistas, trabalhadores de carga e descarga, pes-

soal da conserva e construção, engenheiros, escripturarios, administradores, etc.

Os patrões recebem os dividendos no fim do ano. E' êsse o seu maior trabalho.

Se amanhã morrer o Sr. Matarazzo e os seus sócios, (não lhes desejamos a morte, é apenas um exemplo) a engrenagem Matarazzo, com os seus 10.000 operarios, continuará a rodar com a insensibilidade dos seus membros de aço, enriquecendo a empresa e matando os trabalhadores de inanição.

Pois bem: suponhamos que os salariados dessas empresas formassem associações, tomassem posse delas e mandassem o patrão ao Diabo e, para completar, que os operarios de todas as fabricas, vias ferreas, minas, fazendas, etc., fizessem o mesmo.

Seria um bom começo.

Essas sociedades elegeriam as suas comissões tecnicas e administrativas; federar-se-iam por industrias ou agrupamentos profissionaes, e o conjunto dessas federações— a Confederação, seria o órgão administrativo da Comuna livre.

Cada municipio actual, viria a ser então uma comuna e o Brasil uma federação

de comunas. Nós, comunistas libertarios, não concebemos o comunismo senão como forma social tendente a aumentar o bem estar e a liberdade individual; e, por isso, somos inimigos irreconciliaveis do colectivismo ou do socialismo de Estado que, tendendo á destruição dos privilegios capitalistas, cria inevitavelmente os privilegios burocratas.

Considerando que todo o individuo deve ter uma ocupação util á sociedade, seja êle produtor de alimentos, vestuarios, alojamento ou fautor de arte, ciencia, etc. — entendemos que ninguem melhor do que êsses produtores organizados, cada qual no seu ramo profissional, póde resolver sobre as conveniencias da produção e as necessidades do consumo.

A direcção patronal, cujos inconvenientes enumeraremos em logar oportuno, será substituida pela direcção técnica dos competentes, os quaes, para executarem os seus planos de vasta e bôa produção, não tropeçarão mais com os obstáculos inerentes ao atual regime de propriedade privada.

Os nossos adversários, de má fé, acusam-nos de querermos instaurar no regime comunista a dissolução da familia. Essa calunia é tanto mais infame quanto nos batemos sem treguas pela pureza de sentimentos nas relações familiares.

O que nós queremos é que a mulher e os filhos deixem de ser coisas que o homem possue, como no actual regime e passem a ser os entes seus iguaes, a quem deve dar e merecer carinhos, amôr e solidariedade.

Não mais o casamento forçado, por interesse; não mais a exploração do pai sobre os filhos.

O casamento deve depender da vontade exclusiva dos noivos e deve ser realizado da forma que melhor os satisfaça, moral e materialmente.

Nada, absolutamente nada de imposições legislativas sobre assunto tão delicado.

Quanto á justiça, ela é hoje tão complexa e baralhada, não como organização técnica afim de evitar o crime, mas sim como instituição burocratica, ao serviço dos privilegiados, para legitimar o *direito* do mais forte.

A nossa justiça será mais simples e mais humana. Não punirá — curará e será, sobretudo, preventiva.

Quasi todos os crimes são devidos á desigualdade económica; mesmo a maior parte dos chamados passionais tem essa origem.

Une-se um casal — vêm os filhos e com êles as dificuldades da vida. Começa a desarmonia, fautora de inimizade.

O luxo deslumbra a mulher, o vicio atráe o marido, que quer esquecer as suas tristezas, e a prostituição e o crime começam a fazer ronda ao lar infeliz.

Ha, além disso, os casamentos por interesse.

Na sociedade a que aspiramos não haverá logar para situações dessas e, consequentemente, a justiça terá a sua missão muito limitada.

Roubos, ou assassinatos, tendo por movel o roubo, desaparecerão, porque, abolida a propriedade privada, tudo pertencerá á colectividade.

Se um louco ou tarado comete um acto anti-social, será posto em logar apropriado

ao tratamento da sua doença, de modo que a sociedade fique o menos possivel exposta ás suas ameaças e possa, no menor lapso de tempo, fazel-o voltar são ao seu seio.

Um individuo agride outro. Quem quer que assista á agressão tem o dever de intervir, para evitar a consumação do crime.

Hoje há o habito de esperar pelo mantenedor da ordem, que vem sempre tarde e a más horas.

O julgamento, se o houver, terá como juizes: medicos, técnicos-peritos, segundo a especie de crime, todas as testemunhas de vista, e as familias e amigos da vítima e do criminoso, em numero igual.

E' nessa assembleia familiar e científica, de gente de bôa vontade, que se resolverá o caso.

A justiça actual é o suplicio de Tantalo.

O povo trabalhador, sofrendo mil privações, vive rodeado da abastança e do luxo dos ricos; tem fome no meio de armazens abarrotados de viveres.

E' o constrangimento á desapropriação pela necessidade de viver.

A justiça é a ameaça do castigo: o faminto que ceder ás injunções da fome será encarcerado!

Ora, isso não se dará na sociedade futura. O muito ou o pouco que houver será acessivel a todos, igualmente.

E não se diga que isto é utopia, porque o regime do racionamento nas nações europeias, durante a guerra, não foi outra coisa senão a prática dêste principio, tendo apenas os defeitos de origem: principio comunista, executado em regime de propriedade privada.

*

* *

Socialismo ou comunismo libertário, é a doutrina daqueles que, tomando por base a conveniencia da solidariedade humana, para que a sua espécie atinja o máximo de bem estar e aperfeiçoamento moral e material — são partidarios da igualdade económica e política dos individuos na sociedade e entendem que todas as útilidades devem constituir patrimonio comum, visto que são

o produto do trabalho colectivo através dos tempos.

Na sociedade, como na familia, qualquer fórma de estímulo que permita a um dos seus membros situação económica superior aos outros é perturbadora e contraproducente, porque engendra a desarmonia social.

A Colectividade deve exigir de cada um, e dar a cada um, segundo as necessidades e possibilidades existentes.

O comunismo foi, em todos os tempos, a melhor fórma de organização social, porque encara todos os interesses dos individuos sob o ponto de vista colectivo; contrariamente ao regime individualista, que dá origem á concorrencia e á luta.

Mas se êsse regime deveria ter sido adoptado em todos os tempos, com muito mais razão agora ele se impõe, pois que a população, nos últimos 50 anos, tem aumentado assombrosamente, e com ela necessidades enormes, antes desconhecidas.

Para satisfazer essas necessidades, criou-se o industrialismo moderno, que, por sua vez, engendrou necessidades novas.

Com as forças mecanicas e as invenções científicas que possuimos presentemente, nós poderemos produzir útilidades de sobra e proporcionar o bem estar a todos os membros da sociedade, talvez com menos de metade do esforço despendido agora; mas, para obtermos êsse resultado, é necessario destituir os detentores do capital do seu poder económico, porque o interesse destes está em antagonismo com os interesses colectivos e, porisso, a produção não se efectúa segundo as necessidades do consumo, mas sim conforme com o maior lucro dos capitalistas.

Esta situação não poderia durar muito, sem causar a revolução social, cujo primeiro acto foi a guerra, á qual seguir-se-há inevitavèlmente o regime comunista.

Vejamos os defeitos e incongruencias da fórma económica que nos infelicita, indicando, ao mesmo tempo, as vantagens da fórma socialista libertária.

Tomemos como exemplo o território por nós habitado.

Na cidade de São Paulo há uma quantidade enorme de pequenas e grandes fábricas de tecidos. Umas fazem concorrencia

ás outras e, para vencerem na luta, produzem o artigo mais ordinário, para ser mais barato; pagam o menos possivel aos operarios; não fazem melhoramentos quanto á higiene do trabalho, porque isso diminúe os seus lucros; em momentos de crise, no consumo, dispensam os operarios, ou dão-lhes folgas alternadas, afim de diminuirem a produção; empregam crianças e mulheres até em trabalhos noturnos, afim de diminuirem o custo da mão de obra, e assim por diante.

Devemos agora considerar que os operarios, em geral pessimamente alimentados, porque são mal remunerados, não sentem nenhum estímulo pelo trabalho em taes condições. E isso determina-os á obstrução passiva, á gréve e outros meios de combate, que prejudicam a produção.

Em regime comunista, em vês de 50 ou 100 fábricas de uma mesma indústria, poderiamos ter 4 ou 5 de vastas dimensões, sendo a construção de acôrdo com as exigencias da higiene e do conforto no trabalho, com recreios e jardins para as horas de descanso, banheiros para restaurar as forças nos dias de calôr, e logares para refeições,

postos de socorro medico, escolas, laboratorios, maquinismos aperfeiçoados, matéria prima em abundancia (porque não haveria mais as dificuldades do credito ou a insuficiencia do capital moéda), pessoal tecnico-cientifico (que as pequenas fábricas e nem as grandes podem ter completo), e, finalmente, o bom tratamento moral, porque não haveria mais superiores nem inferiores, mas únicamente encargos diferentes a cumprir, sendo os encarregados directamente eleitos pelos produtores.

Todos seriam fiscais de todos, porque a todos prejudicaria a má conduta de um.

Não mais se produziriam artigos de má qualidade, porque não haveria a considerar o lucro dos detentores do capital, e a produção poderia ser enormemente aumentada com grande diminuição de horas de trabalho, devido á melhor disposição dos maquinismos e instalações, ao conforto no trabalho e ao aumento dos produtores — visto que as classes hoje improdutivas passariam a ter ocupações úteis.

Se hoje se inventa uma máquina para produzir tanto como 100 homens, no pri-

meiro momento, essa máquina causa o desemprego e a miséria dêsses 100 operarios e a riqueza do patrão; mais tarde as máquinas dessa espécie continuarão a dar excelentes resultados aos seus possuidores, mas aos operarios elas apenas terão escravizado mais.

No regime a que aspiramos, os bons inventos serão fautores de descanso e bem estar; porisso, á colectividade, merecerão sempre a máxima veneração os inventores, os artistas e os sábios.

Partindo do princípio de que a criança é um futuro trabalhador, sábio ou artista, todo o interesse dos comunistas é cuidarem do pequenino sêr, para que se desenvolva com a saúde do corpo e da alma e possa mais tarde pagar-á sociedade, *com juros capitalizados*, todo o bem que desta recebeu.

Os futuros membros da sociedade nova hão de arripiar-se de comoção quando se lhes disser que nas fábricas dos Crespis, Matarazzos, Prados, Penteados, Eloy Chaves, etc., trabalhavam de noite mulheres no periodo de gestação e logo após o parto, e criancinhas a tiritar de frio acossadas pelos

capatazes infernaes, quando o sôno lhes cerrava as pálpebras amortecidas pelo cansaço.

Tomando como ponto de discussão as nossas empresas agrícolas, demonstraremos as misérias do regime vigente, e, mais uma vês, as virtúdes redentoras do comunismo, que se aproxima.

Quem conhèce a nossa vida agrícola sabe quanto é desgraçada a situação do trabalhador rural.

Em certos casos, o antigo escravo tinha a vida mais assegurada do que o actual colono.

Quando as epidemias assaltavam as senzalas, o fazèndeiro corria em defesa dos seus escravos, com o abrigo, o socôrro médico, farmaceutico e alimentar, porque cada escravo morto representava um prejuizo sobre o seu patrimonio.

Hoje, a colonia poderá perecer toda, ao abandono; a doença poderá dizimar os trabalhadores, — porque êsse flagelo já não representa a ruina do antigo senhor de escravos.

E é isso perfeitamente o que se dá.

O colono, pleno de vigôr e de esperanças, vem de terras longinquas, em busca de melhor sorte; após algum tempo de permanencia na fazenda, pela má alimentação e pela acção do clima, pela falta de higiene e de confôrto, em geral, começa a definhar. Vem a opilação, a malária, a molestia de Chagas, o tracôma e, com essas calamidades, a incapacidade fisica para o trabalho, e a morte, em meio da miseria e da desolação!

Nas zonas ruraes faltam as grandes instalações para irrigação, faltam estradas, faltam os meios de transporte, faltam os maquinismos e processos modernos de produção agrícola, faltam farmácias, faltam medicos, faltam escolas.

Tem-se terra fértil e não se tem frutas, não se tem legumes, não ha distrações.

Há a possibilidade de se viver abarrotado de alimentos, e morre-se á mingua.

E porquê toda esta inacção?

Simplesmente porque cada agricultor trata de si e vive abandonado aos seus proprios recursos.

Se o maquinismo moderno exige a livre disposição dos locais e facilidade completa

na aquisição de matérias primas em larga escála, para as grandes instalações e produção avultada, tambem a agricultura moderna, para se desenvolver amplamente, carece da livre disposição do sólo, sem os impedimentos oriundos do retalhamento da pequena e mesmo grande propriedade rural e do direito de venda, locação e doação, afim de se poderem empregar as grandes rêdes de irrigação, as obras avultadas de engenharia rural e as máquinas agrícolas mais aperfeiçoadas.

Para se avaliarem os resultados que nos poderiam advir do bom aproveitamento das fôrças mecanicas, devemos lembrar-nos que, na França, a fôrça das máquinas fixas da indústria éra, ha 10 anos, avaliada em cincoenta milhões de homens. Multiplicando as máquinas-ferramentas da produtividade por dez, no minimo, a fôrça do maquinismo fixo torna-se igual a quinhentos milhões de trabalhadores; por outro lado, a fôrça motriz empregada no transporte éra de cem milhões, o que constituia para a fôrça motriz total do maquinismo na França, seiscentos milhões de trabalhadores.

Se dividirmos estes seiscentos milhões de homéns-máquinas pelos quinzè milhões de individuos que tomam parte no trabalho social, teremos quarenta. Por isso se póde exprimir a produtividade do maquinismo actual dizendo que cada trabalhador dispõe, para o labôr da produção, de quarenta escravos de aço que não exigem descanso nem vagar.

Procurando alguns exemplos na indústria, nos transportes e na agricultura, vamos determinar a produtividade do maquinismo actual.

Indústria. — Uma máquina Mull-Jenny, dirigida por um operario, faz o trabalho de quinhentos fiandeiros. Se todo o algodão fiado na Grã-Bretanha o fôsse á mão exigiria cem milhões de operarios.

Com o tear circular de obras de malha, uma mulher executa cinco mil malhas por minuto e substitúe seis mil operarias de agulha. Se tudo quanto se imprime na Europa e na América tivesse que ser á mão, a estes paises não chegaria toda a sua população para executar um trabalho que umas centenas de mil tipógrafos cumprem sem custo.

Um prélo a vapor imprime por hora mais de vinte mil exemplares de um jornal de grande formato, e faz mais trabalho do que um milhão de copistas.

Agricultura. — Uma charrúa a vapor faz, no mesmo lapso de tempo, o trabalho de cem charrúas puxadas cada uma a dois cavalos e conduzida por um homem. Uma máquina de semear executa o trabalho de vinte homens, dispõe cada grão a distancia e profundidade precisas, economiza um terço da semente e, ficando a cultura perfeitamente em linha, facilita as sachas. Cem mil segadoras fazem o trabalho de oito milhões de operarios, isto é, de quasi duas vezes a nossa população agrícola e permitem recolher, em poucos dias, a colheita existente em cem mil hectáres. Uma debulhadora vale vinte homens e suprime-lhes a fatigante taréfa. Existem máquinas que joeiram, cirandam, escolhem as sementes, descascam o milho, cortam as raises, enfeixam as forragens.

Um moinho a vapor mói, com um pessoal de vinte operarios, cem mil rações por dia. Assim, com esta máquina um operario mantém cinco mil consumidores, e a sua fôrça de pro-

dução é duzentas vezes superior á do escravo antigo. Pelos processos doutros tempos a moedura a braço de 3.000 litros de trigo exigia cento e cincoenta homens e custava trezentos francos; o moinho faz êste trabalho por menos de dez francos. Em suma, o maquinismo agricola é tão poderoso, comparado ao labôr manual, que dez homens, trabalhando durante o ano seis horas por dia, bastariam para cultivar o trigo, debulhá-lo, môer a farinha e cozer o pão necessário á alimentação de um milhar de individuos; nestas condições, menos de 250 mil trabalhadores poderiam fornecer de pão a população do Brasil.

Transportes. — As locomotivas que actualmente existem substitúem tres milhões de homens. Uma locomotiva, governada por dois operarios, leva por dia trezentos milhões de quilos á distancia de cento e cincoenta quilometros. O mesmo trabalho exigiria sessenta e cinco milhões de condutores.

Sob outra fórma, eis alguns factos que patenteiam a produtividade do maquinismo actual, comparada á do trabalho á mão:

Fabricação de dez charruas:

A' mão: dois operarios, fazendo onze operações distintas e trabalhando ao todo onze mil e oitenta horas; á máquina: cincoenta operarios, noventa e sete operações, trinta e sete horas.

Fabricação de quinhentas libras de manteiga:

A' mão: três operarios, sete operações, cento e vinte cinco horas; á máquina: sete operarios, oito operações, doze horas.

Fabricação de mil libras de pão de uma libra:

A' mão: um operario, onze operações, vinte e oito horas; á máquina: dois operarios, dezeseis operações, oito horas.

Fabricação de cem máquinas de relógio:

A' mão: quatorze operarios, quatrocentas e cincoenta e três operações, trezentas e quarenta e duas mil horas de trabalho; á máquina: cem operarios, mil e oitenta e oito operações, oito mil trezentas e quarenta e três horas.

Fabricação de doze dúzias de casacos (para homem):

A' mão: um operario, quatro operações, oitocentas e quarenta horas; á máquina: onze operarios, oito operações, noventa e sete horas.

A produtividade do maquinismo mostra que o labôr do homem não é, sob o ponto de vista técnico, a única condição do seu bem-estar material; que tal bem-estar é função de dois factores: do trabalho do individuo e da produtividade do maquinismo num dado momento de sua evolução. Por conseguinte, nas sociedades modernas, se a direcção patronal a isso se não opuzesse, o salário do operario ou a sua parte na divisão deveria ir aumentando mesmo quando a duração do seu trabalho fôsse diminuindo.

No fim de Dezembro de 1917, o Sr. Cincinato Braga apresentou á Camara Federal os motivos justificativos de um projecto de lei, tendente á intensificação económica do Brasil.

E' um trabalho bem elaborado, cujo defeito único é o espirito estreitamente comercial predominante em todos os seus detalhes.

Nésse plano económico, o autor tem em vista o fomento da riqueza neste país, sob os riscos do Estado e com o proveito quasi exclusivo dos capitalistas.

O Governo, com o dinheiro estorquido ao povo, favorecerá, por meio de concessões, emprestimos e outros expedientes a seus amigos.

A abertura e conservação de estradas serão as sinecuras de alguns cabos eleitorais e a valorização das propriedades de outros, sem nenhuma consideração pelos interesses colectivos; a importação de reprodutores bovinos, os emprestimos aos agricultores, os serviços de irrigação, assim como as compras de café e borracha para a valorização, apenas terão por fim satisfazer o interesse de amigos politicos.

Ao nosso governo repugna a distribuição dos dinheiros públicos pelos seus amigos com processos tão complicados — ele prefére fórmas mais expeditas de distribuição. . .

Só há uma maneira de realizar a produção, tendo por base o interesse público: é colocar o maquinismo nas mãos dos produtores.

A organização económica da classe operaria, compreende:

1.° — Os sindicatos comunais de oficios ou profissões;

2.° — A federação comunal desses sindicatos;

3.° — A Confederação Geral do Trabalho;

4.° — Os Congressos do Trabalho.

No sindicato reunem-se todos os trabalhadores de uma profissão ou arte.

Na federação comunal (municipio de São Paulo por exemplo) reunem-se todos os sindicatos, em grupos de indústria. Os representantes dos sindicatos de padeiros, açougueiros, empregados de hoteis, etc., formam a índústria da alimentação; os representantes dos alfaiates, costureiras, sapateiros, chapeleiros, etc., compõem a industria do vestuario; os representantes dos pedreiros, carpinteiros, etc. formam a industria do alojamento; os representantes dos literatos, cantores, atores, pintores, etc., compõem a federação das artes, e assim sucessivamente.

A federação dos sindicatos, em formações de indústrias, poderá ser o orgão administrador da futura Comuna.

A Confederação Geral do Trabalho, relaciona entre si todas as federações; consequentemente, ela virá a ser o centro de relações entre as comunas livres.

Os Congressos do Trabalho virão a ser assembléas temporárias, compostas dos delegados de todas as associações da "Federação das Comunas Livres do Brasil", para tratarem dos interesses geraes da Federação.

Comparadas as sociedades patronais ás sociedades de direcção profissional, apresentam estas os seguintes caractéres, que importa notar, afim de se compreender bem a superioridade desta nova fórma social:

a) Só existe uma classe.

b) Os trabalhadores teem os mesmos interesses.

c) Possúem todos os mesmos poderes económicos.

d) Os trabalhadores é que se governam e possúem a soberania economica.

a) — Em regime comunista ha só uma classe: os trabalhadores são simultaneamente directores da produção e da distribuição, possuidores do material social e operarios. Assim, nas suas assembléas profissionais assentam as condições económicas da produção e da distribuição, e nesta qualidade substituem os patrões. Além disso, como a direcção profissional instaura de facto a propriedade social, os trabalhadores são coproprietarios do material; são, aliás, operarios manuais e intelectuais.

b) — Sob êste regime os individuos teem todos os mesmos interesses económicos; há identidade, coincidência perfeita do interesse individual e do interesse colectivo, e não se póde pretender um sem alcançar o outro; êste último é, positivamente, a soma dos interêsses particulares. Emquanto nas sociedades patronais os interesses económicos estão em perpétua oposição.

c) — Com a direcção profissional, os individuos, para alcançarem a satisfação dos seus interesses, possúem os mesmos poderes, porque todos os membros de uma assembleia sindical pódem decidir da duração do traba-

lho. A igualdade das faculdades físicas é impossivel e impediria tôda a vida social, pois a variedade das taréfas e das funções exije correspondente variedade nas aptidões e dons naturais. A dos poderes económicos, porêm, é perfeitamente possivel e existe nas sociedades de direcção profissional, que realizam finalmente essa igualdade, hoje tão vãmente proclamada.

Estas sociedades são, pois, formadas de individuos que, sob o ponto de vista económico, possúem todos iguais poderes e os mesmos interesses. Isto é um carácter fundamental e de capital importancia que as diferencía completamente das actuais sociedades patronais.

d) — Nos sindicatos são os operarios os únicos senhores; não há hierarquia, considerações de inferiores por superiores, poderes estranhos aos trabalhadores.

Não é a autoridade de um patrão ou de um chefe hierárquico que resolve o concernente á paga ou á duração do trabalho, mas a vontade dos interessados, baseada nas necessidades que a ferramenta social impõe,

num determinado momento do seu desenvolvimento.

Assim, a direcção profissional derriba a presente situação. São colectividades operarias que possúem as prerogativas económicas, que fixam as suas condições de existência e escolhem o conselho de administração de cada indústria. Ao passo que no regime patronal é uma minoria de patrões que governa as massas e tem sob sua autoridade o pessoal competente que dirige as empresas.

A diferença total que distingue estas duas sociedades reside especialmente no facto do trabalho da produção ser uma operação particular nas sociedades patronais, operação dirigida por individuos cujo fito é únicamente o seu interesse pessoal, e que a êsse interesse sacrificam constantemente os da colectividade; emquanto nas sociedades sindicais a produção é uma operação social dirigida por comunistas profissionais, que não teem nem podem ter em vista mais do que o interesse geral. Dêste facto inicial dimana a superioridade de uma destas fórmas sôbre a outra e tôdas as dissemelhanças que as caracterizam.

A direcção profissional, portanto, é uma nova fórma económica perfeitamente possivel. Apresenta, alêm disso, vantagens consideráveis; realiza o facto capital de pôr o interesse do individuo em constante harmonia com o da colectividade; utilizando a pujança dos maquinismos modernos, permite aumentar consideravelmente a produção.

Este sistêma de direcção, comparado á direcção patronal, origem das pavorosas perturbações que corróem as nossas sociedades, constitui, pois, uma fórma social superior.

As sociedades anónimas e os *trusts* são de alta importancia, porque demonstram experimentalmente a possibilidade do regime sindical, dando o exemplo das seguintes fórmas económicas próprias a êsse regime:

1.º — As sociedades anónimas demonstram que a direcção técnica da grande industria póde ser efectuada, sob o ponto de vista administrativo, por salariados que não são patrões nem proprietários do material da exploração. O *trust* alarga ainda esta demonstração: prova que a direcção de um ramo inteiro de indústria se póde efectuar sem patrões.

Ora este sistêma de direcção é muito parecido com o que os sindicalistas acham possivel. Há mesmo, sob o ponto de vista administrativo, uma grande analogia entre o *trust* e a federação sindical. As diferentes sucursais, que pertencem ao *trust*, são geridas por directores técnicos, que executam os trabalhos que lhes são prescritos pela administração central. Em regime sindical a Comissão sindical dirige as empresas locais e a Comissão federal corresponde á administração central do *trust*; tem atribuições quasi idênticas.

Quando, por consequência, os sindicalistas afirmam que os diferentes ramos da grande indústria podem ser dirigidos por Comissões sindicais locais e uma Comissão federal, afirmam uma coisa cuja possibilidade a experiência já estabeleceu. A única diferença é que sob o novo regime os trabalhadores designam nas suas assembleias as Comissões sindicais, as condições do seu trabalho, que é igual a tudo o que a produtividade de maquinismos póde dar, feita a dedução de certas despesas sociais, emquanto os directores do *trust* dão aos operarios os

mais infimos salários possiveis e aumentam depois os preços para assegurar os dividendos dos accionistas.

2.° — Os *trusts*, que realizam a unidade de empresa, mostram que esta fórma económica é perfeitamente possivel. Pretendem os defensores do regime patronal que a unidade de empresa, por suprimir a concorrência, faría desaparecer a iniciativa, impedindo assim as invenções e os progressos técnicos. Ora, as invenções e os aperfeiçoamentos do maquinismo são mais frequentes e importantes nas indústrias incluidas nos *trusts* da América do Norte que nas indústrias patronais da Europa.

Podendo aquelas empresas suportar enormes gastos gerais, põem, efectivamente, á disposição dos inventores, laboratórios de experiências e investigações, coisa que não pódem fazer as empresas patronais, mesmo importantes.

3.° — Os sindicalistas afirmam que a unidade de empresa e de direcção estabelece exacta correlação entre a produção e o consumo. O funcionamento dos *trusts* prova experimentalmente a exactidão dessas previ-

sões. Em indústria pertencente a *trusts* desconhecem-se as falências. A liquidação de um *trust* nunca passou de manobra financeira, executada no intuito de realizar qualquer especulação. As crises comerciais que nestes últimos trinta anos se produziram nos Estados Unidos, atingiram indústrias capitalistas, mas não roçaram pelos *trusts*.

4.º — Os *trusts* provam claramente o que as sociedades anónimas e os sindicatos de produtores tinham já estabelecido: que a pretensa lei da oferta e da procura não influi na determinação do valôr dos produtos. A administração central cóta, ela mesma, os preços de venda, aumentando o custo da produção do tanto considerado necessário a garantir os dividendos. Quanto ás ofertas do público, só existem na doutrina dos economistas. Só a concorrência estrangeira poderia influenciar nos preços assentes pelo *trust* para assegurar os seus lucros. No actual estado da indústria americana, porêm, essa concorrência é impossivel, alêm de que fácil lhe seria livrar-se dela, por meio dos direitos aduaneiros. Estes factos mostram que as Comissões sindicais não necessitariam da lei

da oferta e da procura para fixarem os preços.

Para transformar um *trust* em federação, bastava que os trabalhadores ocupados nesse *trust* constituissem sindicatos, e que a sua Comissão federal tomasse a direcção da exploração, em substituição do conselho da administração local.

Os *trusts*, os sindicatos de produtores e as sociedades anónimas devem, por conseguinte, ser considerados fórmas de transição impostas pelo maquinismo moderno. A classe patronal, que se viu obrigada a proceder á sua criação, não lhes compreendeu a significação, nem o alcance.

O Estado regulamenta as seguintes industrias:

a) Minas, transportes, agricultura.

O governo ocupa-se actualmente em legislar sôbre as minas, os caminhos de ferro, a agricultura. Em regime comunista os regulamentos relativos á exploração das minas, assim como tôdas as medidas de ordem geral a adoptar, pertencem á Comissão federal nacional das minas, e não a um ministério das obras públicas, da Agricultura, da

Viação, ou do Comércio. A federação dos caminhos de ferro não necessita que uma assembléa legislativa ou um ministério incompetente reja o andamento dessa industria.

As Comissões das federações agrícolas regionais ou a Comissão nacional da agricultura desempenham tôdas as funcções úteis, atribuidas ao ministro da agricultura e ás administrações departamentais.

b) As obras públicas urbanas e certas indústrias locais.

Nas cidades, as obras públicas: perfuração das ruas, esgotos e valetas, limpesa e irrigações, passeios e plantações, etc. incumbem á prefeitura, ás camaras municipais e aos administradores? Ora não é claro que a execução destas obras deve, em cada localidade, competir á Comissão federal de construção, composta de engenheiros, arquitectos e dos técnicos necessários? Para providenciar útilmente, essa Comissão não tem precisão de fazer passar tais assuntos pelas sucessivas e hiérárquicas incompetencias actuais.

As camaras municipais de uma cidade regulamentam os matadouros, mas tôdas as

resoluções a tomar sôbre êste assunto são da competência do sindicato dos açougues. O sindicato dos transportes locais não tem nenhuma autorização, nenhuma homologação a obter de uma camara municipal, quando possui um pessoal de qualidade para solucionar todos os assuntos relativos ao seu serviço.

c) O serviço médico e higienico. — A administração central e as administrações departamentais atribúem-se as questões de higiene pública. Ocupam-se tambem em mandar construir hospitais e hospicios e regulamentar o serviço médico. Sob o novo regime, pertenceriam essas funções, em cada cidade, aos sindicatos médicos, os quais decidiriam todas as questões relativas ao exercicio das suas profissões, em logar de suportar a ridicula autoridade das Camaras Legislativas, dos conselhos gerais e dos administradores.

O Estado actual assume completamente a direção dos seguintes serviços:

a) Obras públicas. — A execução destas obras podia pertencer a uma federação especial ou depender da federação industrial

que as necessita: por exemplo, a construção dos portos, das docas, a dos farois dependeria da federação dos transportes maritimos, assim como a construção das vias férreas e dos túneis diz respeito actualmente ás companhias ferroviarias.

b) A instrucção pública. — O Estado actual possui assembleias legislativas que legislam sôbre a instrução pública, e um ministério de instrução pública, com um pessoal especial, encarregado de regulamentar os programas e governar os professores.

Sob o novo regime, os professores fundam a sua organização e nomeiam um conselho federal, que organiza o serviço do ensino e faz executar pela federação da construção todas as instalações reputadas úteis.

Nas grandes cidades, os professores das diferentes especialidades regulam por si sós o ensino, sem precisarem recorrer á incompetencia do Estado.

O regime comunista suprime o pessoal de Estado capitalista, pois torna caducas todas as actuais instituições politicas, administrativas, judiciárias. Os deputados, os senadores, os ministros, os vereadores muni-

cipais, prefeitos, juizes, advogados, etc., vão reunir-se, na paleontologia social, ás espécies já desaparecidas.

Desaparecido êste pessoal, o direito constitucional, eleitoral e administrativo, que fixa a sua organização e atribuições, passa ao estado de documentos históricos como o direito civil e comercial.

A supressão do Estado autoritário, e esta é a menor das suas vantagens, permitiria empregar num labôr útil meio milhão de empregados que actualmente se dedicam a ocupações danosas. Esses empregados poderiam servir para triplicar o número de professores primários e para aumentar o pessoal dos transportes e das comunicações, o que diminuiría proporcionalmente o trabalho que incumbe a cada um.

Para as relações com o exterior, a federação estabelecerá, nas capitais dos diversos países, comissões que efectuarão as aquisições de mercadorias e materias primas, por meio de tróca.

Precisamos de trigo?

As nossas Comissões da Argentina, Russia e Estados Unidos, informar-nos-hão

das cotações dêsses países, e nós optaremos pela mais conveniente, liquidando a operação por meio de encontro de contas, tal e qual como se faz hoje.

Suponhamos que temos fundos nos Estados Unidos, provenientes de mercadorias que exportámos e vendemos nêsse país.

Convêm-nos, entretanto, o trigo da Argentina, onde não temos valôres disponiveis. Pois bem. A nossa Comissão dos Estados Unidos sacará a favor da Comissão da Argentina o valôr necessário ao pagamento da compra.

Isto, emquanto essas nações não adotam a nossa fórma social.

Em bréve nós verêmos a Russia a realizar dêsse modo as suas trocas com os Estados Unidos. As coisas estão-se encaminhando para êsse fim.

Quanto ao descanço e recreios prolongados, afim de refazer as fôrças físicas e espirituais, poderá estabelecer-se que cada membro da colectividade terá direito ás férias de dois mêses durante o ano, lapsos de tempo á sua escolha, podendo passar estas

férias na federação ou no exterior, á custa da comunidade.

Todo o membro da comuna terá direito a consumir o que fôr necessario ás suas necessidades vitais, mediante a apresentação dos seus documentos de identidade.

Terminemos.

Salariados de todas as categorias: soldados, operarios, trabalhadores rurais, empregados no comercio, funcionários públicos — quando fôr proclamada a nossa comuna, exultai! Para vós terá acabado o espetro ameaçador do desemprego e dos infortunios que vos fazem tremer pelo dia de amanhã, sempre duvidoso para a tranquilidade das vossas familias.

Privilegiados de todas as classes: negociantes, industriais, proprietarios, rendeiros, homens de governo, militares agaloados, sacerdotes, advogados, jogadores, prostitutas e rufiões — a nossa sociedade será a vossa regeneração.

Todos vós sois pervertidos do corpo e da alma, devido ás vossas profissões e pelo meio ambiente em que viveis.

Não tendes culpa dos vossos crimes, pelo mesmo motivo porque a serpente não é culpada de ser venenósa e o escalbracho daninho de roubar a seiva á bôa planta!...

Nós nos esforçaremos pela vossa redenção — não por sentimentalismo doentio, mas por egoismo bem equilibrado.

As nossas aspirações pertencem ao futuro e o futuro as julgará.

Neste rápido e muito falho esboço do que virá a ser a nossa organização social, não pretendemos dizer nada de definitivo.

No período das realizações serão as necessidades do momento que nos hão-de indicar as soluções que nunca faltam aos homens de bôa vontade.

Não temos nem desejamos ter *habilidades politicas*. A melhor habilidade é sermos sinceros.

ESBOÇO DE PROGRAMA COMUNISTA

Vivemos um instante decisivo, que ha de marcar um rumo novo na historia da humanidade.

Apenas saídos da guerra, da maior guerra de todos os tempos, e guerra preparada e desencadeada pelos Estados capitalistas, os povos se revolvem, do mais profundo da sua massa sofredora e martirizada, na mais tremenda das convulsões sociais, num esforço estupendo em pról da reorganização da sociedade sob novos e mais justos principios.

Ligado ao resto do mundo pelos élos criados pela civilização, na interdependencia de todas as nações, o povo do Brasil tem por força, por força da fatalidade historica, de tomar parte na obra colossal de remo-

delação dos sistemas e metodos de vida individual e colectiva.

Sem termos tomado parte efectiva, como beligerantes, na matança dos campos de batalha, sentimos tambem, proporcionalmente á nossa posição, e em virtude dessa interdependencia, as gravissimas consequencias da horrivel luta travada pelas ambições politicas e comerciais das castas dominantes no mundo.

Desde muito já que, á similhança de outros países, vinhamos sofrendo os horrores da carestia das subsistencias. A guerra, porêm, caindo como uma maldição sobre a humanidade, veiu agravar incalculavelmente essa crise de alimentação, arrastando-nos, pelos mêses em fóra, ao sabôr dos estados maiores, a esta situação actual de miseria, de fome, de calamidade...

Os poderes constituidos pelas oligarquías de politicos profissionais, mascarados por um democratismo falsissimo, sempre se mostraram, como se mostram, incapazes e incompetentes, sob todos os pontos de vista, de uma acção verdadeiramente eficaz e eficiente em beneficio e defesa das necessida-

des colectivas. Prometendo mundos e fundos, acalentando a paciencia popular com esperanças de proximas e fecundas melhorías, os governantes e dirigentes do país nada mais fizeram, até hoje, do que enganar, engodar, ludibriar cinicamente ao povo.

Ora, essa incompetencia, essa incapacidade e esse cinismo dos que teem nas mãos as redeas dos poderes dirigentes da nação, se originam realmente menos na sua maldade e na sua perversidade pessoais, do que nas proprias condições criadas pelo regime actual de vida. Com efeito, pudessem êles elaborar e concretizar medidas que de algum modo diminuissem os sofrimentos e as angustias do povo, e tel-o-hiam feito, porque isso os cercaria de benemerencias e tranquilidades. Se, pois, não o fizeram, nem o fazem, é simplesmente porque nada puderam, nem pódem fazer. A sua incapacidade e a sua incompetencia são um fenómeno organico, radicado na propria constituição do regime social em que vivemos. E o seu cinismo, claro, é como que o verniz com que procuram esconder a incompetencia e a incapacidade...

Nestas circunstancias, o povo, o povo verdadeiro, a massa proletaria, que trabalha e que sofre, tem que tomar, por sua propria iniciativa e por suas proprias mãos, as soluções convenientes e salutares. Nada há mais que esperar dos governantes, dos politicos, dos oligarcas, dos graúdos...

Como, porêm, encontrar as soluções salutares e convenientes? Onde as bases para uma acção popular reorganizadora e reconstrutora?

E' precisamente este o trabalho que apresentamos ao povo.

Acreditamos que o nosso programa ventila e soluciona, de modo positivo e prático, todas as faces e todos os pontos do grandioso problema social que a historia coloca nas mãos do povo.

Todas as manifestações da vida, economicas, politicas, morais, artisticas, individuais e colectivas, foram cuidadosamente examinadas, dando-se-lhes á luz da experiencia e dos ensinamentos passados, as soluções mais consentaneas com as necessidades comuns e um amplo espirito de justiça.

A hora é grave e decisiva.

Todos os homens de consciencia, de energia e de coração são chamados á liça, a tomar parte activa na grande obra de redenção e de liberdade.

Aos homens de bôa vontade oferecemos este programa, apelando para o seu amôr e o seu interesse pela causa publica.

I

Com o objectivo essencial de suprimir toda a exploração do homem pelo homem, abolir definitivamente a divisão da sociedade em classes com interesses economicos antagonicos, pôr fim a toda sorte de tiranias e extorsão, e realizar a organização comunista, a Aliança Comunista propõe que, como medida de salvação pública, passem a constituir patrimonio da Comunidade, organizando-se sobre bases racionais para servir a todos e a cada um de seus membros, sem distinção de sorte alguma, tanto de sexo e idade, como de nacionalidades ou raças, desde que, na medida dos proprios esforços materiais e intelectuais, prestem o seu tributo de serviços para o bem estar individual e colectivo, — os bens sociais, acumulados com o sacri-

ficio de todas as gerações e hoje em poder do Estado, dos Municipios, de instituições religiosas ou leigas, de empresas, copanhias, sociedades comerciais e industriais, comanditas ou outras quaisquer agremiações e de particulares, procedendo-se imediatamente á confiscação e socialização de:

a) todos os meios de produção: terras, minas, usinas, fábricas, oficinas, máquinas e instrumentos de trabalho;

b) todos os meios de transporte e comunicação terrestres, fluviais e maritimos: ferrovias, telegrafos e telefones, sistemas de navegação e veiculos;

c) todos os edificios e habitações urbanas, suburbanas e rurais;

d) todos os bens de utilidade publica: iluminação, aguas, esgotos, limpeza, institutos de higiene, matadouros, fornos crematorios, jardins e museus;

e) toda a produção comercializada e industrializada, ou em deposito nas alfandegas, nos trapiches ou armazens dos portos;

f) todo o gado e demais animais que não sejam de uso pessoal e se considere de necessidade colectiva;

g) todas as instituições de instrução e educação, de assistência, de amparo e segurança pessoal e colectiva.

II

Devendo as relações entre os individuos e a colectividade e toda a administração social assentar no principio racional da solidariedade, organizando-se de baixo para cima, pela livre federação de agrupações autonomas profissionais, artisticas, cientificas e literarias, e garantindo o máximo da liberdade individual dentro do bem-estar colectivo, — são declarados abolidos todos os cargos governativos, legislativos, municipais, judiciarios, militares e religiosos, considerando-se nulos todos os seus actos.

III

Como o trabalho racional produtivo, necessario e de utilidade pessoal e colectiva, será a única base de toda a vida social, não terão mais razão de existir, por serem instituições e funções burocraticas, dispersivas e parasitarias, e como tais serão:

a) declarados extintos, confiscando-se os seus valôres e bens, todos os bancos, casas cambiais, bolsas, casa de penhores, monte de socorros, caixas economicas, restituindo-se aos seus donos os objectos depositados e empenhados, cujo valôr não represente um capital acumulado á custa da exploração do trabalho alheio;

b) considerados nulos todos os emprestimos e transacções de credito efectuados pelos Estados, Municipios, empresas, companhias, sociedades, corporações leigas ou religiosas;

c) considerados abolidos todos os impostos dos Estados, Municipios, dizimos, contribuições foreiras, etc.;

d) declaradas sem valôr e inutilizadas todas as apolices, debentures, acções, cautelas, letras, dos Estados, Municipios, empresas, companhias, sociedades, corporações leigas ou religiosas.

IV

Sendo o valôr moral e intelectual e a laboriosidade de cada um os únicos elementos de consideração e exclusivos estimulos so-

ciais, e afim de que possa reinar a harmonia e a solidariedade necessarias para que o bem-estar pessoal e colectivo não seja perturbado, ficam abolidos:

a) todos os privilegios comerciais, industriaes, financeiros ou politicos, de pessoas ou colectividades;

b) todas as distinções hierarquicas politicas, sociais, religiosas ou militares;

c) todas as cartas profissionais, pergaminhos e titulos honorificos.

V

Para que a sua extinção se torne efectiva e dificil a restauração de todas as instituições burocraticas, parasitarias e danosas, serão inutilizados todos os arquivos, registros, livros e papeis federais, estaduais, municipais, forenses, de juizados, tabeliãis, empresas, companhias, sociedades, comanditas, corporações leigas ou religiosas:

a) serão declaradas extintas e dissolvidas todas as corporações politicas, financeiras, religiosas, militares, industriais e comerciais que as geriam.

VI

A bem do socego e da elevação moral individual e colectiva, e como todos e cada um terão meio de, pelo trabalho honesto e compensador, se manter dignamente, se dará extinção:

a) ao jogo, encerrando-se as casas em que ele se pratica e cessando o fabrico de seus utensilios, aproveitando para mistéres uteis, ou inutilizando os que existam;

b) ao alcoolismo, encerrando as casas de bebidas alcoolicas, permitindo-se apenas a fabricação do alcool para mistéres industriais, quimicos e domesticos, assim como de bebidas que, embora contendo alcool, não sejam consideradas danosas pelos competentes;

c) á prostituição, fazendo com que as suas infelizes vítimas se integrem na comunidade, conseguindo pelo trabalho digno, racionalmente sistematizado, os meios para a sua substencia;

d) ao tabagismo, limitando o cultivo e manipulação do fumo para fins medicinais e regulamentando o seu consumo de acôrdo

com as exigencias dos consumidores habituais;

VII

A comunidade exigirá de cada um o que o seu esforço puder dar, proporcionando-lhe toda a soma de bem-estar resultante do trabalho colectivo, sendo organizado com êsse objectivo a produção e o consumo.

VIII

Obedecendo as relações sociais ás normas da solidariedade e do apoio-mutuo, a comunidade assegurará:

a) todos os meios de subsistencia á velhice, aos inválidos e incapazes, considerando-se um dever proporcionar-lhes tudo quanto as suas necessidades exigirem e estiver nas possibilidades colectivas;

b) os recursos para a manutenção da infancia, cuidando de sua integral instrução e educação;

c) os meios de subsistencia, todo o conforto e socego necessarios, ás mulheres, no periodo da gravidez e da amamentação.

NORMAS DE ORGANIZAÇÃO

A organização administrativa da Republica Comunista obedecerá ao principio do mais largo federalismo, garantindo completa autonomia ao individuo na propria corporação, desta na respectiva federação e desta nos Conselhos Comunais e nos Comissariados do Povo.

FEDERAÇÕES CORPORATIVAS

1 — Os centros de trabalho serão administrados pelas competentes corporações. Cada usina, fábrica, oficina, mina, ferrovia, estaleiro, arsenal, obra, comunidade agrícola ou marítima, laboratório cientifico e instituição artistica, terá a sua comissão administrativa, eleita em assembleia geral para esse fim convocada nos proprios logares do trabalho e na qual participarão, sem distinção alguma, em igualdade de condições, todos os componentes da corporação.

2 — Todos os elementos sociais se constituirão em Federações dos proprios ramos de actividade, integrando as organizações já

existentes com a necessária remodelação exigida pela nova ordem de coisas e constituindo as que ainda não existam.

Alêm das organizações de carácter corporativo gerais, poderão constituir-se grupos por profissionais, cientificos, artisticos, etc., por afinidade.

3 — Essas Federações locais de industrias agremiarão os elementos de cada corporação de uma mesma localidade, reunindo-se num único grupo, quando diminutos, ou em secções de districtos, arrabaldes, oficinas, etc., quando numerosos.

4 — Os representantes de cada centro de trabalho constituirão as comissões federais de cada Federação.

5 — As Federações locais constituirão federações districtais e regionais, constituidas todas elas por representantes das suas componentes.

6 — As Federações Gerais congregarão as Federações dos proprios ramos de todo o país, sendo constituidos pelos representantes das Federações regionais.

6 — A's Federações Corporativas incumbirá tratar de tudo quanto se relacionar

com as questões técnicas e profissionais atinentes a cada uma delas, estabelecendo a organização do trabalho de acôrdo com as necessidades colectivas. As questões de índole geral serão tratadas pelos seus representantes nos Conselhos Comunais e nos Comissariados do Povo.

CONSELHOS COMUNAIS

1 — Em cada cidade de população numerosa haverá tantos Conselhos Comunais quantos forem os seus bairros e suburbios ou districtos em que se divida. Esses conselhos serão formados pelos representantes de todos os centros de trabalho e agremiações locais.

2 — Aos Conselhos Comunais caberá tratar de tudo que se relacionar com as questões de interesse particular das populações locais em que estiverem situados.

3 — Os Conselhos Comunais constituirão em seu seio tantas comissões especiais quantos forem os ramos de actividade social, formadas cada qual pelos representantes das corporações devidas. Essas comissões tratarão das questões que lhe forem proprias.

4 — Cada Conselho Comunal terá uma Comissão Executiva, encarregada de pôr em prática as suas resoluções.

5 — Os Conselhos Comunais reunir-se-hão todos os mêses o número de vezes que fôr necessário. As Comissões Especiais realizarão sessões todas as semanas e as vezes necessárias, afim de prepararem os trabalhos decididos pelos Conselhos Comunais e confial-os ás Comissões Executivas. As Comissões Executivas reunir-se-hão diariamente, incumbindo-lhe executar as resoluções dos Conselhos Comunais que tenham sido sistematizadas pelas Comissões Especiais.

COMISSARIADOS DO POVO

Em cada localidade haverá um Comissariado do Povo, constituido por representantes de todos os Conselhos Comunais de seus bairros, suburbios ou districtos.

2 — Nas pequenas localidades nas quais, por serem de população reduzida, não houver Conselhos Comunais, os Comissariados serão constituidos directamente pelos re-

presentantes das corporações, centros de trabalhos ou de grupos de casas.

3 — Os Comissariados elegerão entre os seus componentes uma Comissão Executiva e tantas outras comissões especiais quantos forem os ramos de actividade colectiva.

4 — Reunindo-se todos os mêses o número de vezes que forem necessárias, aos Comissariados do Povo incumbirá resolver sobre todas as questões de indole colectiva que, por intermedio de seus representantes, forem lembradas pelas Federações.

5 — Em suas reuniões semanais as Comissões Especiais (produção, consumo, serviços públicos, estatistica, assistencia, relações, etc.), organizarão todos os trabalhos discutidos e determinados pelo Comissariado do Povo, pondo-os em condições de serem entregues á Comissão Executiva.

6 — A Comissão Executiva reunir-se-há todos os dias para pôr em prática as resoluções dos Comissariados do Povo sistematizadas pelas Comissões Especiais.

7 — Os Comissariados do Povo de localidades estão reunidos entre si pelos seus

representantes nos comissariados Regionais, que se encarregarão das questões de interesse para cada região em particular.

8 — Os Comissariados Regionais terão tambem as suas Comissões Especiais e uma Comissão Executiva, cujas reuniões se realizarão de acôrdo com as necessidades.

CONSELHO GERAL DOS COMISSARIADOS

1 — A administração geral da Republica Comunista será confiada ao Conselho Geral dos Comissariados do Povo, constituido pelos representantes de todos os Comissariados Regionais.

2 — Para cada ramo de actividade social o Conselho dos Comissariados do Povo constituirá um Comité Administrativo de Comissarios, que serão encarregados de normalizar os trabalhos do Conselho Geral dos Comissariados do Povo.

3 — As deliberações do Conselho Geral dos Comissariados do Povo serão postas em prática pelo Conselho Executivo, eleito dentre os seus membros.

4 — O Conselho Geral dos Comissariados do Povo reunir-se-há tres vêses por ano. Os Comités Administrativos de Comissarios reunir-se-hão mensalmente as vêses necessárias. O Conselho Executivo realizará reuniões diarias, cabendo-lhe executar os trabalhos que lhe forem confiados pelos Comités Administrativos de Comissarios.

DETERMINAÇÕES GERAIS

1 — Todas as comissões das várias corporações da Republica Comunista terão duração periodica determinada pelas respectivas corporações e se comporão de númer de membros aconselhados pelas necessidades. Os seus mandatos serão sempre imperativo e nunca de mando, não gosando os seus componentes de condições especiais, estand equiparados nos direitos e deveres aos de mais membros da comunidade, e podendo se substituidos em qualquer ocasião, desde qu isso seja da vontade das corporações que r presentarem.

2 — As Federações corporativas, Co selhos Comunais e Comissariados do Po

realizarão periodicamente convenios regionais ou gerais para tratarem do desenvolvimento das questões profissionais, cientificas, artisticas ou literárias.

3 — As Federações corporativas e os Comissariados regionais estabelecerão as suas sédes nas localidades que melhor corresponderem ás necessidades.

4 — A escolha da séde do Conselho Geral dos Comissariados tambem obedecerá a esse criterio.

5 — Os Comissariados do Povo locais e regionais e o Conselho Geral dos Comissariados poderão ser convocados para reuniões extraordinarias respectivamente pelas Comissões Executivas, pelo Conselho Executivo ou por dois terços das corporações constitutivas dos mesmos.

O TRABALHO

NORMAS GERAIS

Dependendo do trabalho todo o bem-estar individual e colectivo, — excepto nos casos de incapacidade, invalidez, molestia ou impedimento forçado, — ninguem, dos 18

aos 50 anos de idade, sob pretesto algum, poderá esquivar-se de prestar o seu contributo de actividade material ou intelectual em mistéres que correspondam ás necessidades da comunidade.

1 — Todo o trabalho será organizado tendo em mira o máximo de produtividade, mediante a menor soma de sacrificio possivel.

2 — O máximo de esforço será empregado para que todos os lugares de trabalho ofereçam as indispensáveis condições higienicas, de segurança e de conforto. Com esse escopo serão executadas todas as reformas necessárias e realizados os precisos melhoramentos com a aplicação de aparelhos, instrumentos, ferramentas e máquinas.

3 — Cada qual escolherá a profissão que entender, obedecendo ás suas tendencias e aptidões, devendo, entretanto, ter sempre em conta as necessidades colectivas.

4 — Como só se realizarão trabalhos necessários para assegurar á comunidade o bem-estar material, intelectual e moral, e como todos eles serão colocados no mesmo nivel de consideração, desde os delicados e

limpos aos mais penosos e esfalfantes, ninguem poderá negar-se ao exercicio de mistéres para os quais a inscrição espontanêa não conseguir o pessoal necessário. Em tal caso estabelecer-se-há o alistamento obrigatório, organizando-se os turnos, de maneira a que todos, alternadamente, os exerçam, em igualdade de circunstancias, o tempo julgado necessário.

5 — As pessôas que forem deslocadas de suas profissões actuais, em virtude da reorganização do trabalho, se ocuparão em mistéres afins ou em outros em que a sua actividade seja imediatamente produtiva.

6 — No caso de haver excesso de oferta de braços para determinados mistéres, as suas Federações estabelecerão a inscrição por concurso de competencia, sendo preferidos os mais aptos, ocupando-se os demais em trabalhos afins ou em outros, das cidades ou do campo, em que haja necessidade de sua operosidade.

7 — As Federações manterão estreitas relações de uma localidade para outra, para a permuta de profisionais, servindo-se do voluntariado ou do alistamento obrigatorio,

segundo as circunstancias e de acôrdo com as necessidades colectivas.

8 — Não será aproveitado o trabalho de menores de 18 anos, que até essa idade deverão fazer o seu curso de instrução integral, apenas frequentando os centros de labôr depois dos 14 anos, quando já estejam fazendo a sua preparação profissional.

9 — O trabalho noturno só será admitido nos casos de estricta necessidade, com horarios o mais reduzido possivel, não devendo em caso algum ser exercido por menores.

10 — Durante o período da gestação e da amamentação as mulheres serão dispensadas de todo e qualquer trabalho que possa perturbar o seu estado e prejudicar a delicada missão da maternidade.

11 — Com o aproveitamento de todos os elementos hoje ocupados em mistéres parasitarios e burocraticos e com a applicação de todos os inventos e melhoramentos possiveis, estabelecer-se-há, com carácter inicial, a jornada de 7 horas de trabalho, que irá sendo reduzida á proporção que a estatistica da producção e do consumo demons-

trar essa possibilidade, de fórma a assegurar o bem-estar colectivo.

12 — A organização dos horarios será feita pelas Federações profissionais, de acôrdo com as exigencias climatéricas e dos lugares em que o trabalho tiver de ser executado.

13 — Nos trabalhos menos higienicos, mais pesados e perigosos o horario será reduzido de acôrdo com os preceitos profisionais e cientificos.

14 — Todos os membros da Republica Comunista terão direito a gosar uma féria periódica, cuja duração será estabelecida de acôrdo com as exigencias do trabalho necessário para assegurar o bem-estar colectivo.

NOS CENTROS INDUSTRIAIS

1 — Cada estabelecimento industrial será administrado pela sua propria corporação, que elegerá, dentre os seus membros, uma comissão administrativa geral e as comissões de secções, de estatisticas e outras que forem necessárias.

2 — Os técnicos e encarregados de serviços serão nomeados pela comissão administrativa de cada fábrica, após consulta ás demais comissões e com a ratificação do pessoal.

3 — As comissões administrativa, como todas as demais, poderão em qualquer tempo, ser parcial ou totalmente substituidas, bem como os técnicos e encarregados de serviços, desde que não correspondam ás necessidades de suas funções e isso resolva, em assembleia, o pessoal do estabelecimento.

NAS CONSTRUÇÕES

1 — O trabalho das construções ficará a cargo da respectiva Federação, na qual se reunirão todos os elementos das classes da construção civil, com engenheiros e técnicos, fornecendo-se-lhe todos os instrumentos e ferramentas necessários.

2 — De acôrdo com as demais Federações que reclamem a sua coadjuvação, executará as reformas, remodelações de habitações, edificios e obras públicas, além da construcção de outros predios novos.

3 — Dedicará especial actividade nas reformas e construção de habitações rurais, destacando para esse fim comissões especiais, que agirão de acôrdo com as outras Federações.

4 — As corporações de cada obra nomearão os encarregados de trabalho, que agirão de acôrdo com os engenheiros e técnicos destacados pela respectiva Federação.

NAS ZONAS RURAIS

1 — As comunidades agrícolas ficarão entregues aos que nelas trabalham, constituidos em associações em cada fazenda, estancia, seringal, engenho, sitio, chacara, etc.

2 — Os moradores de pequenas comunidades rurais se reunirão em associações de bairros ou distritos.

3 — Cada associação de comunidade rural ou de grupo de comunidades terá a sua comissão administrativa, e outras julgadas necessárias, nomeadas periódicamente pelos seus componentes.

4 — As corporações rurais constituirão as Federações Agrícolas districtais, regio-

nais e gerais, que, de acôrdo com as demais Federações, empreenderão imediatamente um intenso trabalho de saneamento e remodelação da vida rural, tratando desde logo:

a) de proporcionar á gente do campo habitações salubres e confortaveis, com agua, esgotos e luz;

b) de organizar um regular serviço de assistência médica, farmaceutica e dentária, estabelecendo postos em cada comunidade ou grupo delas, fornecendo aos seus componentes todos os recursos necessários e rápidos meios de transporte e comunicação;

c) de facilitar as comunicações entre uma comunidade e outra e estas com as populações, melhorando e abrindo estradas de rodagem, estabelecendo linhas de veiculos apropriados e postos telefonicos.

d) de estabelecer um regular e intenso regime de instrução, com a organização de escolas nas comunidades ou grupos delas e de escolas moveis;

e) de fornecer as máquinas, ferramentas e instrumentos de trabalho, de desenvolver as mais completas obras de irrigação,

afim de torná-lo o menos penoso possivel, e aumentando a sua produtividade;

f) de desenvolver todos os elementos instrutivos e recreativos, por meio de exibições, representações, palestras e conferencias;

5 — As Federações Agrícolas, por meio das suas comissões de propaganda, trabalharão para fazer com que os moradores das pequenas povoações rurais conjuguem os seus esforços afim de que, com a aplicação das máquinas e instrumentos modernos e recursos cientificos poupem energias, se consiga dar o necessário incremento á produção.

6 — Em cada comunidade agrícola ou grupos de pequenas comunidades, haverá um armazem comunista para o fornecimento de seus membros e que serão abastecidos de acôrdo com as requisições feitas ás outras Federações.

MEIOS DE COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE

1 — Os serviços de transportes urbanos e suburbanos serão organizados e adminis-

trados pela Federação dos Transportes, constituída pelos trabalhadores, técnicos e engenheiros das corporações de veículos.

2 — Os carros, carroças e veículos semelhantes serão destinados pela propria Federação para os serviços particulares e públicos, que serão por ela organizados de acôrdo com as demais Federações.

3 — Para mudanças e outras necessidades particulares comuns, bastará a apresentação da caderneta comunista.

4 — O serviço de bondes será organizado pela respectiva corporação, que constituirá as comissões que tornarem necessárias, nomeando igualmente os técnicos e encarregados de serviços, devendo essas nomeações ser ratificadas pelos componentes da corporação.

5 — A normalização do transito de veículos estará a cargo da respectiva Federação, que destinará, dentre os membros, as pessôas destinadas para esse fim.

6 — Os horarios para o serviço de viação serão estabelecidos pela Federação de Transportes, de acôrdo com os Conselhos Comunais e Comissariado do Povo.

7 — O transito nos bondes e demais veículos de uso público será assegurado pela Caderneta Comunista. A Federação dos Transportes, depois de attendidas as necessidades da assistencia e outros serviços de ordem colectiva, determinará a maneira de satisfazer as exigências particulares.

NAS ESTRADAS DE FERRO

A' Federação Ferroviaria, que reunirá todos quantos trabalham nas estradas de ferro, serão confiadas a organização e administração do serviço ferroviario, para êsse fim constituindo tantas secções quantas forem necessarias, de zonas, districtos, departamentos e oficinas.

1 — Cada departamento de trabalho das estradas de ferro será administrado por uma comissão escolhida pelos seus componentes. Essa comissão nomeará os engenheiros, técnicos, profissionais e encarregados de serviço da propria secção, devendo as suas indicações serem ratificadas pela assembleia seccional.

2 — As comissões seccionais elegerão a Comissão Administrativa Geral, devendo a

sua escolha ser confirmada pelas assembleias respectivas.

4 — Os horarios de trafego serão estabelecidos por acôrdo entre os Comissariados das zonas servidas pelas estradas, obedecendo sempre ás exigencias da produção, do consumo e demais necessidades públicas.

6 — Para transitar nas estradas de ferro bastará a apresentação da Caderneta Comunista, que tambem facultará, aos particulares, o embarque de qualquer objecto, sempre, porêm, em obediencia á organização dos serviços estabelecida pela Federação Ferroviaria. O transporte de produtos destinados á produção e ao consumo será feito mediante requisição das Federações profissionais, dos Conselhos Comunais e dos Comissariados, tambem de acôrdo com as normas da Federação Ferroviaria.

NOS PORTOS E NO MAR

Como os demais ramos de actividade, a organização do trabalho e a administração da navegação marítima e fluvial e nos portos ficarão a cargo dos que nela trabalharem, por meio das proprias Federações.

1 — As tripulações dos navios e demais embarcações serão organizadas pelas respectivas Federações, que, estabelecendo os turnos de viagens, farão com que os marítimos possam permanecer algum tempo em suas cidades de residencia, ocupados em serviços do proprio ramo da actividade ou a ele afim.

2 — Os práticos, técnicos encarregados de serviços de bordo e os comandantes, serão escolhidos pela respectiva Federação, com posterior ratificação das tripulações.

3 — Os tripulantes dos navios gosarão a bordo de igualdade de condições, não se estabelecendo distinções para os encarregados de serviços técnicos, praticos e comandantes, cujas atribuições serão apenas profissionais e administrativas e nunca de privilegiados hierarquicos, fazendo-se apenas questão de capacidade e competencia.

4 — Cada tripulante receberá de sua Federação, na ocasião de embarque para terras do exterior, onde os capitalistas ainda dominem, a necessária importancia em moeda de curso internacional ou em dinheiro do país de destino, afim de custear as suas des-

pesas emquanto permanecer fóra da Republica Comunista.

5 — Em cada comunidade de navegação haverá uma comissão administrativa eleita pelos seus componentes, bem como tantas outras quantas exigidas pelas secções em que se dividir o trabalho.

7 — Os elementos da marinha de guerra se agregarão á Federação Maritima, que, aproveitando-os nos serviços de comunicações e transportes, os conservará com a sua potencia bélica, para o caso de uma acção defensiva da Republica Comunista.

NOS CORREIOS

O serviço postal será organizado e administrado pela Federação daqueles que nele se ocuparem, que nomearão a comissão administrativa geral e as comissões de secções e outras que forem necessárias.

2 — Os serviços serão organizados de maneira a permitir o máximo repouso aos seus encarregados, aos quaes, em viagem e

nas localidades de destino, será proporcionado todo o necessário conforto.

3 — O transito de correspondência por toda a Republica Comunista será franco, dispensando-se o serviço de selagem e de registo.

4 — A correspondência para os países ainda sob o dominio capitalista, obedecerá ás exigências de taxas, distribuindo-se para esse fim os necessarios sêlos nas repartições respectivas.

NOS TELEGRAFOS E TELEFONES

1 — As Federações dos Telegrafos e dos Telefones se encarregarão da organização e administração dos respectivos serviços.

2 — Além da Comissão Administrativa geral, haverá comissões de secções e outras que as necessidades exigirem, todas elas eleitas pelas respectivas corporações.

4 — Os telegrafos e telefones servirão, de preferencia, para os serviços de produção, consumo e de assistência geral, attenden-

do-se as exigências particulares de acôrdo com a regulamentação estabelecida pelas respectivas Federações.

5 — Para uso geral serão instalados aparelhos em todas as casas públicas, agremiações e cada quarteirão ou grupo de habitações.

OS SERVIÇOS PUBLICOS

Os serviços de aguas, esgotos, iluminação, limpesa, jardins, calçamento, etc., serão administrados pelos que neles trabalharem, constituidos em Federações, com secções de quarteirões, arrabaldes e districtos.

1 — As secções de ruas, quarteirões, arrabaldes e districtos agirão sempre de acôrdo com os habitantes locais e respectivos Conselhos Comunais, tratando da execução dos melhoramentos pelos mesmos indicados, recorrendo para esse fim á propria Federação e a todas as outras necessárias.

A PRODUÇÃO

Não tendo mais que atender ás conveniências de uma minoría de capitalistas gananciosos, preocupados apenas em amontoar fortunas embora á custa da miseria geral, toda a produção será organizada de maneira a corresponder ás necessidades da comunidade.

1 — Procedendo-se ao imediato inventário de todos os meios de produção e do *stock* de mercadorías existentes, incumbência essa levada á cabo de baixo para cima, dos centros de trabalho para as Federações Profissionais, de Distribuição e Permuta, e destas para os Conselhos Comunais, os Comissariados do Povo, se dará organização á mesma, atendendo antes ás exigências mais imediatas do consumo.

2 — Afim de desenvolver a produção de tudo quanto é mais necessário para assegurar o bem-estar de cada um e da comunidade e em obediencia aos conselhos dos sábios, engenheiros, técnicos e profissionais, se procederá imediatamente a todas as re-

formas de locais, máquinas e instrumentos de trabalho, cessando a produção daquilo que fôr considerado superfluo.

3 — A produção para satisfazer ás exigências de uma localidade para outra só se executará depois de atendidas as necessidades do consumo local. A exportação para o exterior sómente será permitida quando satisfeitas completamente as necessidades do consumo da Republica Comunista.

4 — Para que a produção agrícola seja intensificada de acôrdo com as necessidades colectivas, se proporcionará ás suas Federações todos os elementos indispensáveis, remodelando-a em obediencia aos ensinamentos dos cientistas, profissionais e técnicos.

MEIO DE PROVISÃO

1 — A Caderneta Comunista constituirá o único meio de provisão, servindo para atestar que o seu portador trabalha e é útil a si e á comunidade, com direito, portanto, a satisfazer todas as suas necessidades compatíveis com as possibilidades colectivas.

2 — A Caderneta Comunista será fornecida a cada um pela Federação a que pertencer, nela figurando, para efeitos de estatistica e regularidade da produção e do consumo, as informações necessárias para as relações sociais sobre o seu portador. A Caderneta dará direito á satisfação de todas as necessidades comuns: habitação, agua e luz, vestuarios, alimentação, transportes, comunicações, assistência e instrução.

3 — A's pessôas que estiverem na idade do repouso, aos inválidos ou incapazes para o trabalho, tambem será fornecida a Caderneta Comunista pela Federação a que pertencerem ou pela Federação da Assistência.

4 — Todos os valôres monetários hoje em circulação serão recolhidos á Caixa Geral Comunista de cada localidade, a cargo dos Comissariados do Povo locais, e servirão para as compras a afectuar em países ainda dominados pelo capitalismo.

5 — Os valôres monetarios depositados nas diversas Caixas Comunistas locais serão considerados como um fundo único da Republica Comunista, constituindo um pa-

trimónio colectivo e não desta ou daquela localidade, devendo servir e ser administrado em igualdade de condições para toda a comunidade.

O CONSUMO

Abolido o dominio do privilégio, em que uns gozam até o superfluo, emquanto a maioria laboriosa se estióla na penuria, e estabelecido de facto o regime da verdadeira igualdade e fraternidade, todo o sêr humano, participante da vida social da Republica Comunista, terá direito a uma situação igual, que lhe permita fazer face, dentro das possibilidades da comunidade, a todas as suas necessidades.

1 — Afim de assegurar a necessária regularidade no consumo, a sua organização se fará em duas categorias. Na primeira estará compreendida a satisfação das necessidades comuns ordinarias e imprescindiveis. Nesta parte de consumo não haverá restricções, salvo as tendentes a impedir o desperdicio.

Na segunda categoría estarão classificados os artigos de produção ou de entrada limitada na Republica e os objectos de ornamentação e de luxo.

A distribuição dos produtos compreendidos nesta categoría se fará de acôrdo com o critério do racionamento, obedecendo ao principio da mais rigorosa equidade, de maneira a todas as pessôas serem, cada qual por sua vez, beneficiada, segundo a ordem estabelecida pelas corporações respectivas.

2 — Os produtos classificados na segunda categoría irão passando para a primeira, á proporção que a sua produção e importação se fôr desenvolvendo até alcançarem o nivel do consumo livre.

3 — Em caso de escassez de um produto de primeira necessidade, se estabelecerá o regime do racionamento em partes iguais a cada pessôa, assegurando-se, em primeiro logar, o consumo á infancia, aos enfermos, ás parturientes e aos inválidos.

DISTRIBUIÇÃO E PERMUTA

Os elementos que hoje se ocupam no comercio importador e exportador e varejo, nos armazens dos portos, trapiches, nos depositos, nos bancos, escriptorios e instituições comerciais, constituidos em Federação, se encarregarão da distribuição e da permuta da produção.

1 — Em cada localidade, a respectiva Federação da Distribuição e Permuta organizará secções de districtos, bairros, quarteirões, ruas, montando nelles um ou tantos armazens e depositos comunistas quantos forem necessários, aproveitando para esse fim as cooperativas, casas comerciais, lojas e depositos que se prestarem.

2 — Os serviços de distribuição e permuta locais serão organizados por cada secção, de acôrdo com os Conselhos Comunais e em harmonia com o trabalho da Federação respectiva, a cujo dispôr serão postos todos os recursos de transporte e comunicação.

3 — Orientando-se pelo serviço de estatisticas organizadas pelos seus elementos

e pelas demais corporações, a Federção da Distribuição e Permuta sistematizará o abastecimento de suas secções, encaminhando imediatamente para as Federações produtoras as requisições de generos necessários ao abastecimento geral.

4 — Como elemento para a estatistica, necessária para a regulamentação da produção e do consumo, cada armazem e deposito manterá um registro dos produtos recebidos e da distribuição, fornecendo regularmente uma relação á secção local, que os reunirá e transmitirá á Federação da distribuição.

5 — Para regularidade do serviço de distribuição, o abastecimento dos habitantes de cada localidade deverá ser feito de preferencia nos armazens e depositos das proprias ruas, quarteirões, bairros ou districtos.

6 — A organização das corporações dos armazens e depositos será feita pela Federação da Distribuição e Permuta, de acôrdo com as suas secções.

7 — Cada armazem ou deposito comunista ficará a cargo das proprias corpora-

ções que elegerão, dentre os seus membros, uma comissão administrativa.

8 — A permuta de produtos de uma localidade para outra será feita pelas respectivas Federações de Distribuição e Permuta, em harmonia com as necessidades locais.

9 — As Federações de Distribuição e Permuta, de acôrdo com as Federações Rurais, organizará comissões com a missão de percorrerem as zonas rurais afim de estimular e orientar os seus habitantes a remeterem os seus produtos para as cidades, em troca de ferramentas, máquinas, vestuarios, calçados e demais produtos industriais.

10 — Obedecendo ao regime do livre cambio, a exportação de produtos para o exterior se fará depois de satisfeitas as necessidades da Republica Comunista.

A ALIMENTAÇÃO PUBLICA

Os serviços de abastecimento de leite, peixe, hortaliças, frutas, pão e carne, e o fornecimento nos restaurantes, hoteis e cafés, serão organizados pela Federação de Alimentação, que constituirá secções de districtos, bairros, quarteirões e ruas.

1 — As padarias, matadouros, açougues, leiterias, restaurantes e cafés serão confiados ás proprias corporações, elegendo cada qual a sua comissão administrativa e outras, alêm dos técnicos encarregados de serviço.

2 — As secções da Federação da Alimentação montarão depositos de abastecimentos e centros de manipulação em todos os bairros, quarteirões ou ruas, alêm do fornecimento nos domicilios, para regularidade do qual lhe serão facultados os meios de transporte indispensaveis.

3 — Para alimentar-se nos restaurantes bastará a apresentação da Caderneta Comunista, mediante a inscrição, periódica ou diária, precisa para a bôa normalidade do serviço.

4 — A Federação da Alimentação tratará de instalar, com as necessárias exigências de higiene e conforto, restaurantes co-

munistas em todos os pontos de cada localidade — em quarteirões, grupos de casas e mesmo nos grandes predios — de forma a poder fornecer alimentação em suas sédes ou nas moradías, quando os habitantes não preferirem alimentar em seus lares.

5 — Os hoteis se destinarão aos itinerantes em serviço das respectivas Federações ou Comissariados ou em excursões de recreio e estudo. A Caderneta Comunista permitirá a hospedagem.

6 — A Caderneta Comunista assegurará o consumo nos cafés, que serão transformados de maneira a perderem a sua feição mercantil, tornando-se tambem centros de encontro e de distração.

A HABITAÇÃO

A Caderneta Comunista dará direito á habitação, com a necessária higiene e conforto.

1 — Cada familia se acomodará na habitação correspondente ao número de seus

componentes, na proporção de um dormitorio para cada adulto. Aos profissionais que necessitem trabalhar em casa será tambem assegurado um compartimento para esse fim.

2 — Os grandes predios serão divididos de fórma a poderem comportar mais de uma familia com a necessária independencia. Nas casas de muitos comodos, ocupados por pequenas familias, serão alojadas outras, mantendo-se para isso as nécessárias condições de independencia.

3 — As pessôas solteiras poderão se alojar sós, em casas para êsse fim divididas, ou em grupos de afinidade.

4 — Os grandes edificios hoje ocupados por repartições burocraticas ou inúteis, servirão de habitação para familias hoje mal alojadas ou para neles serem instalados musêus, bibliotécas e institutos escolares.

5 — Os palacetes e grandes vivendas situados em bairros mais salubres, se destinarão a habitações de anciãos, enfermos, inválidos ou convalecentes ou para abrigos da infancia.

6 — Afim de se cuidar do problema da habitação, os Conselhos Comunais estimularão a formação de grupos de moradores, que poderão assumir o encargo de organizar imediatamente a estatistica das casas desocupadas, das que mereçam reformas e das que devam ser demolidas pelas suas condições anti-higienicas ou de inseguridade.

7 — Por indicação dêsses grupos de moradores, os Conselhos Comunais providenciarão junto ás respectivas Federações para a imediata mudança para casas vasías e predios hoje ocupados pelos estabelecimentos que se desalojarem, grandes vivendas e palacetes, todas as familias mal instaladas ou que habitem em locais isentos de higiene e de conforto. As casas nessas condições deverão ser, acto contínuo, destruídas como medida de higiene pública e segurança social.

8 — Por uma acção conjunta das Federações, dos Conselhos Comunais e dos Comissariados do Povo se tratará rapidamente de melhorar o alojamento das populações rurais, reformando as suas casas, demolindo as imprestáveis e construindo habitações convenientes.

9 — Sempre que uma habitação exigir reformas, reclamadas pelos seus moradores ou por indicação da Federação de Higiene, os interessados farão a devida comunicação á secção local da Federação das Construções, que deverá providenciar imediatamente.

A ASSISTENCIA PARTICULAR E PÚBLICA

Os médicos, parteiras, farmaceuticos, cirurgiões, dentistas, enfermeiros, empregados de hospitais e sanatórios, constituidos em Federação de Assistencia, se encarregarão dos serviços que lhes são proprios, tanto particulares como públicos.

1 — Dividindo as localidades em secções, a Federação da Assistencia escalará os seus componentes para atender prontamente todos quantos necessitem de seu auxilio, pondo-se á sua disposição os recursos de que carecer, como meios de transportes e comunicações, habitações, instrumentos profissionais, etc.

2 — Na organização do serviço de assistencia serão aproveitados os elementos das sociedades beneficentes, de socorros mutuos, postos clinicos, hospitais, sanatórios, etc. Os cemitérios ficarão a cargo da Federação de Assistencia e nella serão montados fornos crematorios, sendo o seu uso voluntario.

3 — A Federação da Assistencia dedicará especial esforço na obra de profilaxia rural, nomeando comissões de socorros e estabelecendo postos clinicos.

6 — Os incapazes, inválidos e anormais serão confiados á Federação da Assistencia, que, a par de todo o conforto, lhes prestará o devido concurso cientifico.

A INSTRUCÇÃO

Desembaraçado de todas as peias religiosas e políticas e de toda a sorte de preconceitos, o ensino, moldado nos principios do racionalismo cientifico, será confiado á Federação da Instrução, na qual se empregarão todos os elementos que se dedicam á instrução e á educação da infancia e da mocidade.

1 — De posse de todos os estabelecimentos de ensino estaduais, municipais, de agremiações religiosas, leigas, politicas e particulares, a Federação da Instrução tratará imediatamente de organizar o serviço escolar, de maneira a proporcionar instrução integral, profissional cientifica, literária e artistica.

2 — Afim de desenvolver rapidamente a instrução, serão proporcionados á sua Federação todos os elementos necessários sendo aproveitadas no magisterio as pessoas ocupadas em mistéres burocraticos ou profissões que desaparecerem e que tenham a cultura suficiente ou que possam facilmente completá-la.

3 — A Federação de Instrução desenvolverá a necessária actividade nos centros rurais, destacando para esse fim os seus componentes, atendendo tambem ás agremiações e corporações que queiram intensificar a instrução no seu seio.

4 — A Federação da Instrucção será coadjuvada na sua missão por todas as Federações de cujo auxilio necessite e pelos grupos de moradores, de pais dos alunos e dos proprios alunos que se formarem ao lado das escolas existentes, ou com o fim de as montar.

4 — Deixando de existir o regime do proteccionismo, que permite a uns situação privilegiada e a outros condições precarissimas, a Federação da Instrução organizará os seus serviços de modo que nos lugares mais penosos sejam, por turnos, empregados todos os seus componentes, não representando isso senão um sacrificio relativo e transitório, pois que todos os esforços tenderão a proporcionar-lhes o necessário conforto, devendo-se ainda ter em conta que os elementos de recreio intelectuais e morais e as diversões não serão mais privilegio das grandes cidades.

CIENCIAS, ARTES E LITERATURAS

Com a solução do problema da miséria, que reduz os homens a bestas de carga e a máquinas de produção; sistematizado o trabalho de maneira a torná-lo o mais saudavel e atraente possivel; combatidos os vícios e difundidas a instrução e a educação, — a vontade de saber, de aumentar os conhecimentos cientificos, artisticos e literários se generalizará, fazendo com que as suas agremiações e grupos se fortaleçam e se multipliquem. A essas associações, reunidas em Federações, é que serão confiadas as respectivas instituições existentes.

1 — Os laboratórios e musêus serão confiados á Federação Cientifica, que organizará as suas corporações.

2 — A' Federação Cientifica serão facultados todos os recursos para que possa facilmente dedicar-se ás descobertas de útilidade comum e desenvolver os seus trabalhos de divulgação até nas zonas do interior.

3 — A Federação das Artes se encarregará dos conservatórios, teatros, *ateliers*, exposições, musêus, administrando-os por meio das corporações que organizar.

4 — A Federação das Artes colocará as obras artisticas nas casas públicas, para que fiquem ao alcance de todos, promovendo certamens, não só nos grandes centros, como nas zonas do interior.

5 — A Federação das Artes tratará de desenvolver o sentimento artistico nas populações do interior, realizando com êsse objectivo, toda a sorte de iniciativas.

6 — Os teatros serão facultados ás corporações artisticas que se constituirem para representações e exibições, que deverão tambem ser realizadas nas zonas rurais.

7 — As escursões artisticas de corporações do exterior serão organizadas pela Federação das Artes, ficando o custeio das mesmas a cargo da Caixa Geral Comunista.

8 — O serviço de publicidade será confiado á Federação Grafica, que fará as edições de acôrdo com as requisições das Fede-

rações profisionais, dos Conselhos Comunais, dos Comissariados do Povo e das agrupações artisticas, literárias e cientificas.

9 — A publicação de obras, revistas, periódicos, etc., poderá ser feita por iniciativa particular, mediante apresentação das mesmas á Federação com as quaes elas se relacionarem, por estas ou pelas agrupações formadas com êsse fim.

10 — Cada Comissariado do Povo publicará um jornal para orientar o povo sobre as questões públicas, nele dando-se acolhimento a todas as indicações, propostas e colaboração de interesse geral.

11 — Os orgãos dos Comissariados do Povo serão distribuidos a todas as bibliotécas, agremiações, casas públicas, etc., e quando não seja possivel a todas as casas, far-se-há a distribuição por grupos de casas, que se revesarão na sua leitura.

12 — As livrarias ficarão a cargo da Federação Grafica, que organizará as suas corporações de acôrdo com as agremiações literárias. A administração de cada livraria caberá á sua corporação, que elegerá a sua comissão administrativa.

13 — Quando as edições não puderem de pronto corresponder á procura, será estabelecido o processo das bibliotécas circulantes.

14 — As bibliotécas serão organizadas pelas agremiações literárias e serão instaladas, no maior número possivel, em todos os bairros das localidades e nas comunidades rurais, em casas públicas e de trabalho, etc.

PELOS SELVICOLAS

As organizações especiais que para êsse fim se constituirem, coadjuvadas pelas agremiações rurais, se esforçarão para integrar na comunidade o elemento selvicola, atraíndo-o aos centros civilizados ou fornecendo-lhe os recursos necessários para organizar as suas vilas agrícolas, facultando-lhe todos os elementos de instrução e educação.

ASSISTENCIA ANIMAL

A assistencia aos animais, assim como a regulamentação da caça e da pesca, fica-

rão a cargo das instituições para êsse fim existentes, as quais conjugarão os seus esforços com as Federações Rurais e as associações de veterinarios.

EMIGRAÇÃO E IMIGRAÇÃO

Terá livre entrada na região ocupada pela Republica Comunista toda a pessôa que aceitar formalmente o nosso regime social, decidindo-se a vivêr do proprio trabalho em harmonia com o labôr colectivo, bem como todo aquele cujo estado de saúde reclame tratamento em climas que lhe sejam proprios ou em seus estabelecimentos de cura.

2 — A Republica Comunista acolherá todos aqueles que nela procurem abrigo em consequencia de perseguições por motivo de principios políticos e sociais ou de crenças.

3 — As viagens de recreio aos outros países serão facultadas a todo habitante identificado com a Republica Comunista, sendo a cada qual concedida a quantia em dinheiro do país do destino ou em moéda de circula-

ção internacional, que, com carácter geral, tenha sido estabelecida.

4 — As viagens serão facultadas por turnos, por ocasião de suas férias periódicas, aos membros de cada comunidade, que as regularizarão de acôrdo com as exigencias do trabalho.

A FAMILIA

Assegurado o direito á vida a todos os sêres, só pelo facto de haverem nascido, o casamento deixará de ser um acto de interesse ou de conveniencia, para se tornar a união entre dois sêres que se sentem atraídos pelo mais puro afecto, de mutua simpatia, de afinidade a mais sincera. Tratando, pois, de uma questão do mais delicado pendor pessoal, a Republica Comunista não terá intervenção alguma no casamento, que poderá obedecer ao principio racional da união livre ou ser formalizado por qualquer cerimonia da escolha dos conjuges.

1 — Em caso de separação, a comunidade assegurará a criação e educação dos filhos que não ficarem com os pais ou parentes.

CRENÇAS E RELIGIÕES

Considerando que com a solução do problema da miséria, com o desenvolvimento da instrução e divulgação dos conhecimentos cientificos o regime do livre exame bastará para vencer a acção das superstições, das crenças e dos principios metafísicos que encontram campo fertíl na ingenuidade e ignorancia das massas, — a Republica Comunista não impedirá as práticas religiósas, desde que a normalidade da vida social não seja por elas perturbada e não se exerça coacção e violencia individual ou colectiva de sorte alguma, nem determinem dispendio de esforço em detrimento da colectividade.

1 — Ninguem poderá viver de funções religiósas nem furtar-se ao trabalho comum de sua profissão para se dedicar a tal mistér.

2 — Todo e qualquer serviço exigido por actos religiósos só poderão ser executa-

dos fóra das bôas normas do trabalho comum e de interesse colectivo.

ACTOS ANTI-SOCIAIS

Abolida a propriedade privada, que determinou a odiosa desigualdade social; organizado o trabalho, que deixará de ser como que um castigo para se tornar um elemento seguro de bem-estar e felicidade; desenvolvendo-se o regime de verdadeira equidade, — os actos anti-sociais tenderão a decrescer rapidamente, não mais se verificando os crimes que constituem o mais horrivel aspecto da sociedade burguesa.

1 — Abolindo-se as prisões e penitenciarias que constituem corruptores centros de castigo a factos originarios dos vícios sociais, quando se derem casos anti-social, considerando os seus autores como desorientados ou anormais, procurar-se-há corregí-los, em circunstancias menos graves, com penas morais, como a admoestação entre os seus pares ou pública.

2 — Em casos de reincidencias ou de práticas de actos graves denunciantes de hábitos só compativeis com organizações de doentes, ou tarados, esses desgraçados serão entregues a cientistas que, como supremo recurso, poderão sujeitá-los a tratamento em hospicios especiais ou colonias regeneradoras para êsse fim criadas, onde serão tratados de acôrdo com os sentimentos de humanidade, restituindo-os ao convívio social logo que a experiência demonstre que não mais constituirão elementos de desasocêgo.

A ORDEM SOCIAL

Extinctos os elementos de compressão e violencia; encerrados os centros onde o vício se alimenta; solucionado o problema da miséria, fautôra de delitos; desenvolvidas a instrução e a educação, — facil será a manutenção da ordem social, pois que estando o bem-estar do individuo ligado ao da colectividade e o desta ao individuo, todos se empenharão para que o socêgo particular e geral não seja preturbado.

1 — Cada corporação será encarregada da ordem nos seus centros de actividade, destinando para êsse fim, quando se torne indispensável, grupos de seus membros, que se revesarão por turmas.

2 — Quando a ordem pública, por qualquer circunstancia, reclame vigilancia, para êsse fim se constituirão grupos de moradores que, por turnos, de acôrdo com as organizações locais, farão êsse serviço, suspenso assim que desaparecerem os motivos que lhe derem origem.

RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Desprezando as antinaturais e arbitráras divisões de nacionalidades e obedecendo ao principio racional da solidariedade universal da humanidade, a Republica Comunista manterá estreitas relações com todos os povos já constituidos em comunismo ou com as instituições populares dos países ainda sob o domínio do capitalismo.

1 — Prevendo a hipótese da hostilidade dos elementos do capitalismo do interior e

de outros países, a Republica Comunista considerará combatentes todos os elementos válidos de sua população, constituindo-se os grupos comunistas de defesa, federados entre si, em todas as localidades, districtos, bairros, quarteirões ou ruas.

2 — Os elementos constitutivos dos exercitos permanentes e das forças armadas dos Estados, reintegrando-se na colectividade productora se incorporarão aos grupos comunistas de defesa, sem que deixem de exercer a sua actividade nos centros de producção, sob o regime comum.

3 — Os elementos de defesa militar, edificios e apetrechos bélicos ficarão a cargo das federações dos grupos comunistas de defesa.

4 — Os arsenais passarão a servir para produzir máquinas e instrumentos de labôr, trabalhando para material bélico na medida das necessidades verificadas.

5 — A marinha de guerra se incorporará á Federação Marítima, sendo aproveitados todos os elementos no trabalho de comunicações e transportes, mantendo, entre-

tanto, a sua potencia bélica para o caso de defesa da Republica Comunista, no caso de qualquer tentativa tendente a restabelecer o sistema capitalista.

6 — Os profissionais, técnicos e práticos das instituições militares serão aproveitados como instructores dos grupos comunistas de defesa, sem que, entretanto, deixem de exercer a sua actividade nos centros de trabalho comum.

7 — Nenhuma luta armada será empreendida sem que isso se decida pela decisão suprema do Congresso Geral dos Comissariados do Povo.

———